



PREFEITURA
VARGEM
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

25 de Março de 2017

Ano XXI - Nº 486

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 4.093, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei n.º 23/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 176.053,95 (cento e setenta e seis mil, cinqüenta e três reais e noventa e cinco centavos), para atender contabilização de despesa de custeio, nas seguintes dotações:

0206 02.17 12.361.0115 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0220	Mat. de Con.	D.Ed.Mer.Esc.	R\$ 81.126,86
0208 02.17 12.361.0115 2.488.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0220	Mat. de Con.	D.Ed.Mer.Esc.	R\$ 2.571,79
0209 02.17 12.362.0115 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0230	Mat. de Con.	D.Ed.Mer.Esc.	R\$ 55.113,10
0218 02.17 12.365.0115 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0210	Mat. de Con.	D.Ed.Mer.Esc.	R\$ 28.183,74
0339 02.17 12.365.0115 2.474.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0210	Mat. de Con.	D.Ed.Mer.Esc.	R\$ 6.443,72
0341 02.17 12.366.0115 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0220	Mat. de Con.	D.Ed.Mer.Esc.	R\$ 1.651,94
0346 02.17 12.367.0115 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0220	Mat. de Con.	D.Ed.Mer.Esc.	R\$ 962,80
TOTAL			R\$ 176.053,95

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, na importância de R\$ 74.087,95 (setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, também, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, na importância de R\$ 101.966,00 (cento e um mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 176.053,95 (cento e setenta e seis mil, cinqüenta e três reais e noventa e cinco centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 3.695, de 06 de novembro de 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 4.027, de 21 de junho de 2016, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 22 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 4.094, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei n.º 24/17

Altera dispositivos das Leis n.ºs 851, de 18.12.1973; 1.784, de 23.03.1994 e 2.060, de 09.04.1996.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º O artigo 1º da Lei n.º 851, de 18 de dezembro de 1973, que declara de utilidade pública o “Albergue Noturno “Heitor de Andrade Fontão”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Casa de Passagem “Heitor de Andrade Fontão”, com sede na Rua Maneco Nogueira, n.º 261, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 51.270.288/0001-55, averbada sob n.º 02, no registro n.º 227, fls. 75vº, Livro A-1, em data de 03.11.2016, no Registro Civil de Pessoa Jurídica de Vargem Grande do Sul - SP.

Art. 2º O *caput* do artigo 1º da Lei n.º 1.784, de 23 de março de 1994, que autoriza o Poder Executivo a subvencionar o Albergue Noturno “Heitor de Andrade Fontão”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar mensalmente a Casa de Passagem “Heitor de Andrade Fontão”, com a importância equivalente a um salário mínimo (Piso-Nacional) para fins de custeio de servente contratada.”

Art. 3º O artigo 1º da Lei n.º 2.060, de 09 de abril de 1996, que concede isenção da tarifa de água e esgoto ao Hospital de Caridade e entidades local, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

Casa de Passagem “Heitor de Andrade Fontão” – Rua Maneco Nogueira n.º 261
.....”.

Art.4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação:

0026 02.03 04.122.0103 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 O. Serv. Terc. - PJ

Depto Adm.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 22 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 4.095, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei n.º 25/17

Regulamenta subvenção a ser concedida a Casa de Passagem “Heitor de Andrade Fontão”,

mediante Lei Orçamentária

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica regulamentada a subvenção a ser concedida a **CASA DE PASSAGEM “HEITOR DE ANDRADE FONTÃO”**, com sede à Rua Maneco Nogueira, n.º 261, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. n.º 51.270.288/0001-55, através da Lei Orçamentária n.º 4.061/2016, na importância anual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art.2º O valor citado no artigo antecedente deverá ser utilizado somente para despesas de custeio referentes ao exercício de 2017.

Art.3º O “quantum” será repassado à entidade beneficiária em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a serem pagas até o dia 30 de cada mês, compreendendo o período de março a dezembro deste exercício.

Art.4º A subvencionada deverá apresentar a prestação de contas até 30 de janeiro de 2018.

Art.5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação:

0219 02.21 08.244.0122 2.143.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510 Subvencoes Soc. Depto.Ação Social

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 22 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 4.096, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei n.º 26/17

Regulamenta subvenção a ser concedida a Corporação Musical Luiz Malatesta de Vargem Grande do Sul mediante Lei Orçamentária

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica regulamentada a subvenção a ser concedida a **CORPORAÇÃO MUSICAL LUIZ MALATESTA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede à Rua Prudente de Moraes, n.º 685 - Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. n.º 13.337.586/0001-26, através da Lei Orçamentária n.º 4.061/2016, na importância anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art.2º O valor citado no artigo antecedente deverá ser utilizado somente para despesas de custeio referentes ao exercício de 2017.

Art.3º O “quantum” será repassado à entidade beneficiária em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a serem pagas até o dia 30 de cada mês, compreendendo o período de março a dezembro deste exercício.

Art.4º A subvencionada deverá apresentar a prestação de contas até 30 de janeiro de 2018.

Art.5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação:

0232 02.18 13.392.0109 2.188.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0110 Subvencoes Soc. Depto.Cult.Tur.

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 22 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 4.097, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei n.º 27/17

Dispõe sobre permissão de uso de veículo à APAE de Vargem Grande do Sul SP

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul -SP, inscrita no CNPJ n.º 46.720.587/0001-04, com sede à Rua Alcino Alves Rosa, n.º 160, Vila Santana, nesta cidade, detentora do título de Utilidade Pública, conforme Lei n.º 808, de 21 de março de 1973 e alteração posterior, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, autorizada a utilizar mediante permissão de uso, a título gratuito e por prazo indeterminado, o veículo Fiat/ Palio Fire Economy, tipo: Passageiro/Automóvel, Ano de Fabricação: 2011, Ano Modelo: 2012, Placa EGI 3919, CRLV n.º : 013073384226, Código do RENAVAM n.º: 00329699601 e Chassi n.º : 9BD17164LC5747839, de propriedade da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP.

Art. 2º O veículo mencionado no artigo anterior será utilizado estritamente para a consecução das atividades descritas no Estatuto Social da entidade, ficando vedada destinação distinta.

Parágrafo único. A permissão será extinta mediante notificação, no prazo de 30 dias, acaso constatado o desvio da finalidade estabelecida no “caput” deste artigo.

Art. 3º Fica a entidade beneficiada responsável pelas despesas de conservação e manutenção do veículo, bem como, as oriundas de licenciamento, seguro, combustível, motorista, entre outros.

Art. 4º A presente permissão poderá ser revogada, a qualquer momento, de acordo com os interesses do Município.

Parágrafo único. No caso de revogação, a entidade deverá restituir o veículo em perfeitas condições de uso, no prazo de 30 dias contados da notificação expedida pela Administração ao permissionário.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das seguintes dotações:

0026 02.03 04.122.0103 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 O. Serv. Terc. - PJ Depto Adm.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 22 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETOS

DECRETO N.º 4.403, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações:

0005	02.01	04.122.0102	2.100.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat. de Con.	Gab. Pref.	R\$ 5.000,00
0007	02.01	04.122.0102	2.100.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O. Serv. Terc. - PJ	Gab. Pref.	R\$ 15.000,00
0215	02.21	08.244.0122	2.137.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0510	O. Serv. Terc. - PF	Depto.Ação Social	R\$ 5.000,00
0329	02.13	26.782.0105	2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0400	Mat. de Con.	DESETRAN	<u>R\$ 10.000,00</u>
TOTAL						R\$ 35.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0216	02.21	08.244.0122	2.137.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0510	O. Serv. Terc. - PJ	Depto.Ação Social	R\$ 25.000,00
0331	02.13	26.782.0105	2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0400	O. Serv. Terc. - PJ	DESETRAN	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 35.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 4.027**, de 21/06/2016 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.404, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender a seguinte dotação:

0054	02.07	04.122.0103	2.008.3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110	Diarias - PC	Depto.Conv.	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

0057	02.07	04.122.0103	2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O. Serv. Terc. - PJ	Depto.Conv.	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 4.027**, de 21/06/2016 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 4.405, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Substitui membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Ficam substituídos a partir desta data, os membros do Conselho Municipal do Meio

Ambiente - CMMA, designados através do Decreto n.º 4.158, de 08 de junho de 2016, que passarão a ser os seguintes:

d) 01 representante do Departamento de Obras:

.....
Suplente: Sr. Ricardo Luís Leonetti Bisco

e) 01 representante do Departamento de Cultura e Turismo:

Titular: Sra. Maria de Lourdes Carril Cagnoni Dutra

Suplente: Sra. Marise Gorini Ribeiro

Art. 2º Fica reconduzida como membro titular representante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente no Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, designado através do Decreto n.º 4.158, de 08 de junho de 2016, a **Srta. Karine Marcondes Valentim**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 4.406, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Reconduz membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconduzida como membro titular representante da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – C.M.D.R. designado através do Decreto n.º 4.128, de 12 de abril de 2016, a **Srta. Karine Marcondes Valentim**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 4.407, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Retifica nome de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. designado através do Decreto n.º 4.386, de 09 de fevereiro de 2017

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o nome da Sra. Rosemeri Strazza da Silva, membro titular representante de Entidades ou Associações Comunitárias no Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. designada através do Decreto n.º 4.386, de 09 de fevereiro de 2017, para **ROSEMARI STRAZZA DA SILVA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 15 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 15 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**DECRETO N.º 4.408, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

Designa a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica designada a partir desta data até 23.02.2019, a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social C.M.A.S., que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sra. **MAISSE COLOMBO SILVA DE PAULA**

Vice-Presidente: Sra. **ROSEMARI STRAZZA DA SILVA**

1º Secretária: Sra. **ADRIANA GAMBAROTO MARTI**

2º Secretária: Irmã **ELISABETH CÉLIA LEANDRO**

Tesoureira: Sra. **MARCELA EMILIANE BORTOLOZO**

Art.2º As funções da Diretoria ora designada serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 15 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 15 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**PORTARIAS****PORTARIA N.º 15.133, DE 16 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.292, de 26 de outubro de 2011; e no Decreto n.º 3.164, de 31 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a partir desta data até 15.03.2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A., que será assim constituído:

I - 08 (oito) representantes do Poder Público:

a) 01 (um) representante do Departamento de Educação

TITULAR: SRA. VALDERIS APARECIDA DA SILVA MARTINS
SUPLENTE: SRA. ISABEL APARECIDA TONETTI

b) 01 (um) representante do Departamento de Saúde e Medicina Preventiva

TITULAR: SRA. IOVANCA FAYEZA UALA BORGES
SUPLENTE: SRA. ROSÂNGELA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO LIMA

c) 01 (um) representante do Departamento de Ação Social

TITULAR: SRA. EVA VILMA DA SILVA RODRIGUES
SUPLENTE: SRA. ROSÂNGELA SOARES GARCIA (reconduzida)

d) 01 (um) representante do Departamento de Finanças

TITULAR: SR. SANDRO ROBERTO CASSIANO
SUPLENTE: SR. CRISTIAN RICARDO RIGAMONTI

e) 01 (um) representante do Departamento de Cultura e Turismo

TITULAR: SRA. MARISE GORINI RIBEIRO
SUPLENTE: SR. LUCAS BUZATO

f) 01 (um) representante do Departamento de Esportes e Lazer

TITULAR: SRA. KÁTIA SILENE GALES GARCIA MARTIM
SUPLENTE: SR. JOSÉ LUÍS JANOTI

g) 01 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade

TITULAR: SRA. MAISSE COLOMBO SILVA DE PAULA
SUPLENTE: SR. MARCELO TEIXEIRA

h) 01 (um) representante do Departamento de Administração

TITULAR: SR. WILLIAN CÉSAR DA SILVA
SUPLENTE: SRA. NATÁLIA CAROLINA PICOLO

II - 08 (oito) representantes de entidades/organizações não governamentais representativas da sociedade civil:

a) 02 (dois) representantes das entidades que prestam assistência à criança e ao adolescente portador de deficiência

TITULAR: SRA. AMANDA DE FÁTIMA LIMA GONÇALVES
SUPLENTE: SRA. ANA AMÉLIA MORANDIM RANZANI

TITULAR: SRA. ANA MARIA PICONI
SUPLENTE: SRA. FLÁVIA APARECIDA CORRÊA

b) 01 (um) representante das entidades que prestam assistência à criança e ao adolescente em regime de abrigo

TITULAR: SR. ROVILSON ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
SUPLENTE: SRA. TAMIRES ANDREATO

c) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção deste Município

TITULAR: DRA. CÁSSIA NICÉIA DE MEDEIROS GREGÓRIO
SUPLENTE: DRA. FERNANDA SEIXAS

d) 01 (um) representante das APM's (Associações de Pais e Mestres)

TITULAR: SR. ROGÉRIO NUNES SANTOS
SUPLENTE: SRA. SILVANA DA SILVEIRA

e) 02 (dois) representantes dos Clubes de Serviços

TITULAR: SR. NATALINO ELÍDIO DA SILVA JÚNIOR
SUPLENTE: SR. FAISLHE RAFAEL DOVAL SILVA

TITULAR: SR. MÁRCIO OSÓRIO MENGALI
SUPLENTE: SR. JOÃO PAULO LEMOS RANZANI

f) 01 (um) representante de Associações e movimentos culturais

TITULAR: SR. VALDECIR DE ANDRADE
SUPLENTE: SR. ALEXANDRE ROSSETO DA SILVA

Art.2º As funções do Conselho ora designado serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art.3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 16 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 15.134, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Constitui a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.292, de 26 de outubro de 2011, e no Decreto n.º 3.164, de 31 de outubro de 2011;

RE S O L V E:

Art.1º Constituir a partir desta data até 15.03.2019, a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sra. **EVA VILMA DA SILVA RODRIGUES**

Vice-Presidente: Sra. **CÁSSIA NICÉIA DE MEDEIROS GREGÓRIO**

Secretária Geral: Sra. **ANA MARIA PICONI**

Tesoureiro: Sr. **ROGÉRIO NUNES SANTOS**

Art.2º As funções do Conselho ora designado serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art.3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 16 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 15.137, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RE S O L V E:

Art. 1º Aposentar a partir de 01/04/2017, a Sra. **VERA LÚCIA DELGADO ALVES DOS SANTOS**, Merendeira, portadora do RG n.º 15.689.977-2-SSP/SP, nos termos da Regra Transitória 2 – Art. 6º da EC 41 e do Art. 38, Incisos I, II, III e IV, § 2º, da Lei Municipal n.º 2.628/05, e de conformidade com o Processo n.º 006/2017.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 20 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 15.143, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Designa a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RE S O L V E:

Art. 1º Designar de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal n.º 2.219/98 e Decreto n.º 1.745/99, a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, que será constituída pelos membros a seguir elencados:

ALESSANDRO DE SOUZA	- Médico Veterinário
SANDRA REGINA BIACO	- Enfermeira
JOSÉ ANTÔNIO FABRIS	- Agente de Saneamento
JOSÉ FRANCISCO MURGIA CABRAL	- Operador de Micro
PATRÍCIA CAVALHEIRO ANDRADE	- Arquiteta
FERNANDA DOS SANTOS	- Farmacêutica
ADRIANA DE CÁSSIA PINHEIRO	- Agente de Saneamento
WILSON CARNAROLI	- Agente de Saneamento

Art. 2º Designar como responsável do Serviço de Vigilância Sanitária, a Sra. Sandra Regina Biaco.

Art. 3º As atribuições dos profissionais que compõem a equipe de Vigilância Sanitária estão definidas na legislação vigente.

Art. 4º Revogar em todos os seus termos a partir desta data, a Portaria n.º 14.045, de 21 de outubro de 2015.

Art. 5º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 24 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 24 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

(A Portaria supra é publicada semestralmente, de conformidade com o art. 96, § 3º da Lei Estadual n.º 10.083, de 23.09.1998 – Código Sanitário do Estado)

PORTARIA N.º 15.144, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Prorroga o prazo fixado no artigo 1º da Portaria n.º 14.815, de 01 de janeiro de 2017, que determina a suspensão de compras e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RE S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo fixado no artigo 1º da Portaria n.º 14.815, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 24 de março de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 24 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2017; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 007/2017; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada (TRR – Transportadora Revededora Retalhista de Combustível) para fornecimento de óleo diesel comum, para o abastecimento de máquinas e tratores do DSUR pelo período de 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 17/03/2017; **CONTRATO Nº** 007/2017; **CONTRATADA:** CCL – Comercial de Combustíveis Longuini Ltda - EPP; **VALOR:** R\$ 88.200,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2017; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 008/2017; **OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos (Usina Estacionária de Asfalto Pré Mistura a Frio e Tanque Estacionário para Emulsão Asfáltica) destinados a obras e serviços de pavimentação nas vias do município; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 17/03/2017; **CONTRATO Nº** 008/2017; **CONTRATADA:** Conishi Máquinas e Equipamentos Rodoviários Ltda - EPP; **VALOR:** R\$ 127.700,00.

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014; **LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 003/2014; **OBJETO:** Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à locação de um imóvel, situado a Rua Prudente de Moraes, n.º 685, Centro, a ser utilizado para funcionamento da Escola de Música “Manoel Martins”; **ASSINATURA:** 13/03/2017; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO Nº** 038/2014; **LOCADORA:** Sociedade Humanitária de Vargem Grande do Sul; **VALOR:** R\$ 8.584,80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Concorrência 003/2013; **OBJETO:** Aquisição complementar referente à contratação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático, para alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes da Rede Municipal de Ensino, portal de educação, sistema de avaliação e cursos de formação continuada dos docentes; **ASSINATURA:** 23/03/2017; **CONTRATO Nº** 023/2014; **CONTRATADA:** Somos Sistemas de Ensino S.A.; **VALOR:** R\$ 39.813,60.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 04/2017
PROCESSO Nº 05/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Amarildo Duzi Moraes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.690.034-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Correa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA A

Denominação: D.F Astolpho- EPP
 Endereço: Rua Júlio de Mesquita, 463 – Centro – São José do Rio Pardo – SP

CEP: 13720-000
 CNPJ: 20.123.999/0001-73
 Representante Legal: Davi Faria Astolpho
 RG nº: 49.548.824-0 / CPF nº: 370.991.418-30

DETENTORA B

Denominação: Silvana Baiocchi Gonçalves - EPP
 Endereço: Av. Siqueira Campos, 06 – Santa Cruz – Itapira– SP
 CEP: 13974-065
 CNPJ: 01.989.200/0001-81
 Representante Legal: Silvana Baiocchi Gonçalves
 RG nº: 9.294.682-3 / CPF nº: 068.549.888-37

DETENTORA C

Denominação: Rodrigo Tonelotto
 Endereço: Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, 60 – Parque Industrial – Pedreira – SP
 CEP: 13.920-000
 CNPJ: 02.514.617/0001-50
 Representante Legal: Rodrigo Tonelotto
 RG nº: 29.663.262-4 / CPF nº: 270.260.838-80

DETENTORA D

Denominação: Quicklog Transportes e Logística Eireli - EPP
 Endereço: Rod. Dom Pedro I, s/n – Km 24,5 Galpão Central – Centro – Igaratá – SP
 CEP: 12.350-000
 CNPJ: 22.929.478/0001-33
 Representante Legal: Rafael de Barros Mischiatti
 RG nº: 35.008.913-9 / CPF nº: 349.475.418-73

DETENTORA E

Denominação: Pedro César Borges Ramos - EPP
 Endereço: Rua Hygino Puccini, 251 – Aristeu da Costa Rios – Pouso Alegre – MG
 CEP: 37.550-000
 CNPJ: 10.462.229/0001-00
 Representante Legal: Pedro César Borges Ramos
 RG nº: MG 10.206.352 / CPF nº: 039.500.596-52

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA.

DETENTORA A

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total do Item
7	CANETA MARCA TEXTO, TINTA FLUORESCENTE NA COR AMARELA CX C/ 12 UNIDADES.	Jocar	cx	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
8	CLIPS Nº 8/0 CX C/ 500 GRAMAS.	Golden	cx	200	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 (GRANDE).	KT	rl	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
34	GRAMPEADOR DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA; PEQUENO (APROX. 10 CM) PARA GRAMPOS 26/6; 20 FOLHAS NA COR PRETO.	Classe	unid	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
39	PERFURADOR PARA PAPEL; 2 FUROS UNIVERSAIS; PEQUENO DE MESA; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 FOLHAS; CONFECCIONADO EM METAL; BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.	Master	UNID	50	R\$ 9,45	R\$ 472,50
40	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO.	ACP	UNID	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
41	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO	Amoart	UNID	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
43	CLIPS Nº 2/0 – CAIXA COM 500 GRAMAS.	Golden	CX	200	R\$ 5,21	R\$ 1.042,00
Total						R\$ 5.010,50

DETENTORA B

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total do Item
3	APONTADOR PLÁSTICO, SIMPLES, RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO.	Leo e Leo	unid	200	R\$ 0,16	R\$ 32,00
4	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	Carbink	unid	200	R\$ 0,68	R\$ 136,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, OPERAÇÕES BÁSICAS, TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 14.	Kaz	unid	20	R\$ 11,54	R\$ 230,80
16	FITA ADESIVA 50MM X 50M MARROM.	Bompack	rl	800	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
19	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MESA, DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6 CX C/ 5000 UNIDADES.	Jocar	cx	500	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA 23/10 GALVANIZADO CX COM 1000 UNIDADES.	Jocar	cx	500	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
23	PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA COMPRIMENTO MÍNIMO 10 CM.	Jocar	unid	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
25	ELÁSTICO DE LATEX Nº 18 C/ 100 GR.	Premier	pct	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, TRANSPARENTE, COM TAMPAS REMOVÍVEL, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, PONTA ESFÉRICA COM TUNGSTÊNIO, APRESENTANDO TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA; COMPOSIÇÃO DA TINTA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Carimbras	unid	4000	R\$ 0,37	R\$ 1.480,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, TRANSPARENTE, COM TAMPAS REMOVÍVEL, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, PONTA ESFÉRICA COM TUNGSTÊNIO, APRESENTANDO TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA; COMPOSIÇÃO DA TINTA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Carimbras	unid	2500	R\$ 0,37	R\$ 925,00
30	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A-Z, TAMANHO OFÍCIO, DORSO LARGO EM PAPELÃO COM REVESTIMENTO INTERNO PLÁSTICO.	Frama	unid	500	R\$ 6,28	R\$ 3.140,00
32	PILHA TAMANHO PEQUENO AA.	Alfacell	unid	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
33	RÉGUA EM PLÁSTICO COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM.	Acrinil	unid	400	R\$ 0,39	R\$ 156,00
36	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, TRANSPARENTE, COM TAMPAS REMOVÍVEL, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, PONTA ESFÉRICA COM TUNGSTÊNIO, APRESENTANDO TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA; COMPOSIÇÃO DA TINTA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Carimbras	unid	2000	R\$ 0,37	R\$ 740,00

42	LIVRO ATA, SEM MARGEM COM 100 FOLHAS.	São Domingos	UNID	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
Total				R\$ 12.113,80		

DETENTORA C

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total do Item
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO COM TINTA PRETA, EM ESTOJO PLÁSTICO Nº 3, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Japan	unid	20	R\$ 1,92	R\$ 38,40
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO COM TINTA VERMELHA, EM ESTOJO PLÁSTICO Nº 3, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Japan	unid	20	R\$ 1,92	R\$ 38,40
5	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO C/ ENCAIXES PAPELÃO GROSSO REFORÇADO KRAFT.	Classe	unid	2500	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
9	COLA EM BASTÃO 20 GR.	Maripel	unid	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
11	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TAMANHO 229 X 324 MM PARA FOLHA PAPEL A4 NA COR PARDO.	Foroni	unid	2500	R\$ 0,12	R\$ 300,00
12	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TAMANHO 240 X 340 MM COR PARDO.	Foroni	unid	2500	R\$ 0,12	R\$ 300,00
13	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TAMANHO 162 X 229 MM COR PARDO.	Foroni	unid	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
14	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TAMANHO 310 X 410 MM COR PARDO.	Foroni	unid	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50 M.	Extra	rl	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
22	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL COMPRIMENTO MÍNIMO 10 CM.	Jocar	unid	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
24	PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CM.	Jocar	unid	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
28	LÁPIS GRAFITE PRETO, CORPO VERNIZ, NÚMERO 02, TAMANHO 17,5 CM DE COMPRIMENTO X 0,5 CM DIÂMETRO, ATÓXICO; COMPOSIÇÃO: GRAFITE, MADEIRA. CAIXA COM 144 UNIDADES.	Serelep e	cx	15	R\$ 26,20	R\$ 393,00
31	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, NO TAMANHO OFÍCIO, COM ILHÓS DE METAL, TRANSPARENTE.	Ala	unid	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
Total				R\$ 6.868,80		

DETENTORA D

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total do Item
18	GRAMPEADOR DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA; PARA GRAMPOS 26/6; NA COR PRETA; BASE COM 20 CM.	Kangaro	unid	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
35	PAPEL SULFITE A4 EXTRA BRANCO 210 X 297 MM, CELULOSE DE EUCALIPTOS, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA DE 75G/M². EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA, DEFINIÇÃO DE IMAGENS, GRÁFICOS E TEXTOS. SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM DEFORMAÇÕES. MULTI-USO, UTILIZADO EM IMPRESSORAS A LASER, INKJET, FAX PLANO E COPIADORAS, SEM PROBLEMAS DE "ATOLAMENTO" DE PAPEL NAS IMPRESSORAS OU DESGASTES DE EQUIPAMENTOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 500 FOLHAS EM PAPEL PROTETOR DE UMIDADES (POLIPROPILENO). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE ARMAZENAMENTO, DADOS DO FABRICANTE.	Brasil Office	pct	8000	R\$ 13,36	R\$ 106.880,00
Total				R\$ 107.605,00		

DETENTORA E

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total do Item
10	COLA LÍQUIDA BRANCA COM 90 GRAMAS PARA USO EM PAPEL.	Frama	unid	300	RS 1,15	RS 345,00
21	PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, MARROM, PAPEL CARTÃO KRAFT TAMANHO 235 X 360 MM, COM PRENDEDOR MACHO/FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL ILHÔ NAS EXTREMIDADES.	Polycart	unid	2000	RS 1,76	RS 3.520,00
37	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 20- CAIXA COM 40 UNIDADES.	RB	CX	20	RS 5,80	RS 116,00
38	FITA DUPLA FACE; 5 METROS X 11MM; ESTREITA; COR BRANCA.	Embalado 12x10	RL	100	RS 1,45	RS 145,00
Total					RS 4.126,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - As solicitações do(s) produto(s) serão feitas pelo Departamento de Licitações e Compras, mediante Autorização de Fornecimento, emitida em razão da DETENTORA DA ATA.

2.2 - As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 15 (QUINZE) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.1 - Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 - As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal sito à Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399 – Jardim Fortaleza.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão efetuado pelo Departamento Financeiro, em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2.1 – Quando se tratar de recursos oriundos de convênios, os pagamentos que tratam o item anterior, ficarão condicionados à liberação dos recursos por parte do órgão competente, não cabendo, neste caso, qualquer tipo de indenização ou multa de atraso por parte da Prefeitura à empresa Contratada.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira data após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 054/2016 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 - O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências

incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n°. 054/2016 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 08 de março de 2017.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

Davi Faria Astolpho
Representante Legal
P/ DETENTORA A

Silvana Baiocchi Gonçalves
Representante Legal
P/ DETENTORA B

Rodrigo Tonelotto
Representante Legal
P/ DETENTORA C

Rafael de Barros Mischiatti
Representante Legal
P/ DETENTORA D

Pedro César Borges Ramos
Representante Legal
P/ DETENTORA E

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.498.000,00	13.498.000,00	1.250.135,69	9,26
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.901.000,00	6.901.000,00	123.912,05	1,80
1.1.1- IPTU	6.150.000,00	6.150.000,00	15.968,42	0,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	751.000,00	751.000,00	107.953,63	14,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.254.000,00	1.254.000,00	261.651,70	20,87
1.2.1- ITBI	1.250.000,00	1.250.000,00	261.651,70	20,93
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.824.000,00	3.824.000,00	580.974,62	15,19
1.3.1- ISS	3.674.000,00	3.674.000,00	582.950,27	15,82
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	150.000,00	150.000,00	18.024,35	12,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.820.000,00	1.820.000,00	283.597,12	15,56
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.860.000,00	49.860.000,00	10.199.400,85	20,46
2.1- Cota-Parte FPM	23.450.000,00	23.450.000,00	4.297.024,70	18,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.500.000,00	21.500.000,00	4.297.024,70	19,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.980.000,00	19.980.000,00	2.629.816,91	13,16
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1995	100.000,00	100.000,00	15.111,04	15,11
2.4- Cota-Parte IP-Exportação	130.000,00	130.000,00	20.159,63	15,51
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	3.057,22	5,11
2.6- Cota-Parte PVA	6.140.000,00	6.140.000,00	3.234.221,35	52,67
2.7- Cota-Parte IOF-Curo	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.358.000,00	63.358.000,00	11.449.536,54	18,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.650.000,00	2.650.000,00	533.457,74	20,13
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.650.000,00	2.650.000,00	533.457,74	20,13
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	-	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.210.000,00	2.210.000,00	113.164,00	5,12
6.1- Transferências de Convênios	2.210.000,00	2.210.000,00	113.164,00	5,12
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-3.388.000,00	-3.388.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.461.000,00	1.461.000,00	646.631,74	44,26

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.282.000,00	5.282.000,00	1.174.704,63	22,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	-	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.986.000,00	3.986.000,00	525.953,35	13,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	3.022,20	15,11
10.4- Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	4.031,91	15,51
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	12.000,00	12.000,00	613,43	5,11
10.6- Cota-Parte PVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.228.000,00	1.228.000,00	641.073,74	52,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	-	16.650.000,00	2.673.672,48	16,06
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	16.650.000,00	16.650.000,00	2.673.672,48	16,06
11.2- Complementação de União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.368.000,00	11.368.000,00	1.498.967,85	13,19
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.575.000,00	13.575.000,00	1.961.925,63	14,45	1.961.925,63	14,45
13.1-Com Educação Infantil	6.730.000,00	6.730.000,00	993.799,64	14,77	993.799,64	14,77
13.2-Com Ensino Fundamental	6.845.000,00	6.845.000,00	968.125,99	14,14	968.125,99	14,14
14-OUTRAS DESPESAS	3.255.000,00	3.357.133,33	671.518,60	20,00	595.983,32	17,45
14.1-Com Educação Infantil	1.262.000,00	1.262.000,00	179.948,16	14,26	179.948,16	14,26
14.2-Com Ensino Fundamental	1.993.000,00	2.095.133,33	491.570,44	23,46	406.035,16	19,38
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	16.830.000,00	16.932.133,33	2.633.444,23	15,55	2.547.908,95	15,05
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB			VALOR			
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
17.1 - FUNDEB 60%						
17.2 - FUNDEB 40%						
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR			
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(13 + (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR			
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.992.000,00	7.992.000,00	1.173.747,80	14,69	1.173.747,80	14,69
22.1-Crache	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.838.000,00	8.940.133,33	1.459.696,43	16,33	1.374.161,15	15,37
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.838.000,00	8.940.133,33	1.459.696,43	16,33	1.374.161,15	15,37
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	16.830.000,00	16.932.133,33	2.633.444,23	15,55	2.547.908,95	15,05
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR			
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)						
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23) = (36)						
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $(37 / (3)) \times 100$ % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100

39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.018.000,00	2.018.000,00	1.257.840,50	62,33	22.682,00	1,12
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.125.000,00	10.125.000,00	3.663.572,87	36,18	641.698,37	6,34
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	12.143.000,00	12.143.000,00	4.921.413,37	40,53	664.380,37	5,47
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	28.973.000,00	29.075.133,33	7.554.857,60	25,98	3.212.298,32	11,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (i)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	86.117,97	180,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

28/02/2017



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Continuação 3/3

45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	86.117,97	180,00
--	-----------	--------

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	1.441.057,46
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.673.672,48	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.673.672,48	1.441.057,46
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILiado	2.673.672,48	1.441.057,46

VARGEM GRANDE DO SUL, 28/02/2017

AMARILDO DUZI MORAES

Prefeito

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do art. 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Município de VARGEM GRANDE DO SUL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.499.000,00	13.499.000,00	1.250.136,89	9,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.150.000,00	6.150.000,00	15.938,42	0,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	1.250.000,00	1.250.000,00	291.651,70	23,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.674.000,00	3.674.000,00	662.950,27	18,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.520.000,00	1.520.000,00	283.597,12	18,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	114.000,00	114.000,00	7.815,86	6,86
Dívida Ativa dos Impostos	501.000,00	501.000,00	93.545,89	18,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	290.000,00	290.000,00	24.616,43	8,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.750.000,00	47.750.000,00	10.181.222,59	21,32
Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	4.297.024,70	19,99
Cota-Parte IPVA	6.140.000,00	6.140.000,00	3.234.221,35	52,67
Cota-Parte ICMS	19.980.000,00	19.980.000,00	2.629.816,91	13,16
Cota-Parte IPH Esportação	130.000,00	130.000,00	20.159,63	15,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	61.249.000,00	61.249.000,00	11.431.359,48	18,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	362.000,00	362.000,00	25.898,13	7,15
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	362.000,00	362.000,00	25.898,13	7,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	26.781.800,00	26.781.800,00	9.031.853,07	33,75	3.536.057,81	13,21
Pessoal e Encargos Sociais	13.180.000,00	13.180.000,00	1.900.916,89	14,44	1.900.916,89	14,44
Outras Despesas Correntes	13.581.800,00	13.581.800,00	7.130.636,18	52,46	1.634.940,92	12,03
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	300,00	0,33	300,00	0,33
Investimentos	90.000,00	90.000,00	300,00	0,33	300,00	0,33



Município de VARGEM GRANDE DO SUL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Continuação 24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	300,00	0,33	300,00	0,33
Investimentos	90.000,00	90.000,00	300,00	0,33	300,00	0,33
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	26.851.800,00	26.851.800,00	9.031.853,07	33,64	3.536.057,81	13,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/i)*100	Até o Bimestre (j)	% (j/i)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDUALMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ⁴	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.851.800,00	26.851.800,00	9.031.853,07	100,00	3.536.057,81	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI / III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 45% Art. 6º						30,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI) - (15 x III)]/100⁶						1.821.354,07



Município de VARGEM GRANDE DO SUL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Continuação 34

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	399.649,75	7.538,06	421.682,54	-22.032,79	0,00
TOTAL	399.649,75	7.538,06	421.682,54	-22.032,79	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/m)*100	Até o Bimestre (n)	% (n/m)*100
Atenção Básica	3.433.000,00	3.433.000,00	539.720,54	5,87	385.870,00	10,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.629.800,00	22.629.800,00	8.369.090,05	36,96	3.082.557,37	13,62
Vigilância Sanitária	297.000,00	297.000,00	40.719,87	13,71	40.719,87	13,71
Vigilância Epidemiológica	492.000,00	492.000,00	65.322,81	13,28	26.910,57	5,47
TOTAL	26.851.800,00	26.851.800,00	9.031.853,07	100,00	3.536.057,81	100,00

FONTE:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".³ O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.⁵ Durante o exercício esse valor será para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VI) - (15 x III)]/100.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANUAIS

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO E PASSIVO

Período de referência: ANO DE 2016

Grupo: Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo	
Quadro: Balanço Patrimonial	
Rótulo: Padrão	
Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2016
Ativo	
Ativo	
1.0.0.0.00.00 - Ativo	109.519.375,30
1.1.0.0.00.00 - Ativo Circulante	19.980.980,21
1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	12.775.559,57
1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	12.775.559,57
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	12.775.559,57
1.1.3.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	328.670,05
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	221.635,44
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros - Consolidação	221.635,44
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	
1.1.3.3.0.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	107.034,61
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	107.034,61
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.4.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.630.913,31
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	4.940.152,62
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	4.940.152,62
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis	0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis - Consolidação	
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	309.239,31
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos Temporários e Aplicações Temporárias - Consolidação	309.239,31
1.1.5.0.00.00 - Estoques	2.245.837,28
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda - Consolidação	
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00

1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	2.245.837,28
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	2.245.837,28
1.2.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	89.538.395,09
1.2.1.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	10.563.378,85
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	10.563.378,85
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	10.563.378,85
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	10.563.378,85
1.2.3.0.00.00 - Imobilizado	78.972.075,24
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	20.348.187,14
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	20.348.187,14
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	58.623.888,10
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	58.623.888,10
1.2.4.0.00.00 - Intangível	2.941,00
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	2.941,00
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	2.941,00
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
2.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	109.519.375,30
2.1.0.0.00.00 - Passivo Circulante	9.141.716,41
2.1.1.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.685.723,28
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	3.595.561,35
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	3.595.561,35
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	3.408,14
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	3.408,14
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.086.753,79
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação	1.086.753,79
2.1.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.513.613,85
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	3.513.613,85
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	3.513.613,85
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.4.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	22,50
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	22,50
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	22,50
2.1.8.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	942.356,78
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00

2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	-396.261,24
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	-396.261,24
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.338.618,02
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	305.320,99
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	1.033.297,03
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	14.132.054,04
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.947.544,02
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	3.947.544,02
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	3.947.544,02
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10.184.510,02
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	10.184.510,02
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	10.184.510,02
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	86.245.604,85
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	35.688.789,03
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	35.688.789,03
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	35.688.789,03
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	50.556.815,82
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	50.556.815,82
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	50.556.815,82
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	4.240.419,60
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	5.928.322,40
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	84.513,43
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	40.303.560,39
Ativo Financeiro	17.498.507,49
Ativo Permanente	92.020.867,81
Passivo Financeiro	14.593.116,94
Passivo Permanente	14.132.054,04
Saldo Patrimonial	80.794.204,32
Contas de Compensação	
Contas de Compensação	
8.1.1.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Ativos	
8.1.1.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	
8.1.1.2.0.00.00 - Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	9.530.401,46
8.1.1.3.0.00.00 - Execução de Direitos Contratuais	15.503,30
8.1.1.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	
8.1.2.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	

8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	128.300,00
8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	30.646.595,18
8.1.2.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	

VARGEM GRANDE DO SUL - 25/03/2017

ELIANE APARECIDA CANELA
CONTADORAAMARILDO DUZI MORAES
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANUAIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Período de referência: ANO DE 2016

Grupo: Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias				
Quadro: Receitas Orçamentárias				
Rótulo: Padrão				
Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias				
Total Receitas	102.184.204,36	0,00	9.332.506,09	0,00
1.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	101.494.002,36	0,00	9.332.506,09	0,00
1.1.0.0.00.00.00 - Receita Tributária	13.156.287,80	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00 - Impostos	11.589.430,50	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.00.00 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Importação - II				
1.1.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Exportação - IE				
1.1.1.2.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	8.141.388,03	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Terrestre Rural - ITR	0,00			
1.1.1.2.02.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestre Urbana - IPTU	5.594.194,76			
1.1.1.2.04.00.00 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	1.417.681,99	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.10.00 - Pessoas Físicas				
1.1.1.2.04.31.00 - Retido nas Fontes - Trabalho	1.417.681,99			
1.1.1.2.08.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	1.129.511,28			
1.1.1.3.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.448.042,47	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.448.042,47			
1.1.1.5.00.00.00 - Impostos Extraordinários				
1.1.2.0.00.00.00 - Taxas	1.561.965,34	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	874.912,70			
1.1.2.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	687.052,64	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	687.052,64			
1.1.3.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	4.891,96	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário				
1.1.3.0.02.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade				
1.1.3.0.03.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural				
1.1.3.0.04.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
1.1.3.0.99.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	4.891,96			
1.1.3.1.02.05.00 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais				
1.2.0.0.00.00.00 - Receitas de Contribuições	2.982.574,63	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	2.982.574,63	0,00	0,00	0,00

1.2.1.0.29.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	2.982.574,63	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	2.976.425,22			
1.2.1.0.29.08.00 - Contribuição de Servidor Ativo Militar				
1.2.1.0.29.09.00 - Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	5.988,41			
1.2.1.0.29.10.00 - Contribuições de Servidor Inativo Militar				
1.2.1.0.29.11.00 - Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	161,00			
1.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.017.475,53	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00 - Receitas Imobiliárias	44.907,15	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.00.00 - Aluguéis	44.907,15			
1.3.2.0.00.00.00 - Receitas de Valores Mobiliários	925.211,71	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.00.00 - Juros de Títulos de Renda				
1.3.2.2.00.00.00 - Dividendos				
1.3.2.5.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	925.211,71			
1.3.3.0.00.00.00 - Receitas de Concessões e Permissões	47.356,67			
1.6.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	4.804.870,52	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.26.00.00 - Serviços de Fornecimento de Água	4.794.062,74			
1.6.0.0.99.00.00 - Outros Serviços	10.807,78			
1.7.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	76.099.883,98	0,00	9.332.506,09	0,00
1.7.2.0.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais	74.049.004,89	0,00	9.332.506,09	0,00
1.7.2.1.00.00.00 - Transferências da União	34.573.468,67	0,00	4.567.105,95	0,00
1.7.2.1.01.00.00 - Participação na Receita da União	24.421.019,18	0,00	4.549.465,23	0,00
1.7.2.1.01.01.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.2.1.01.02.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.352.949,83		4.535.851,46	
1.7.2.1.01.03.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual				
1.7.2.1.01.04.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho (67)(I)				
1.7.2.1.01.05.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	68.069,35		13.613,77	
1.7.2.1.22.00.00 - Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	251.921,03	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	190.808,00			
1.7.2.1.22.90.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	61.113,03			
1.7.2.1.33.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	6.170.959,92			
1.7.2.1.34.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	490.055,54			
1.7.2.1.35.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.151.309,40			
1.7.2.1.36.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	88.203,60		17.640,72	
1.7.2.1.37.00.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.2.1.99.00.00 - Outras Transferências da União				
1.7.2.2.00.00.00 - Transferências dos Estados	24.396.914,15	0,00	4.765.400,14	0,00
1.7.2.2.01.00.00 - Participação na Receita dos Estados	23.898.536,14	0,00	4.765.400,14	0,00
1.7.2.2.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS	18.059.101,77		3.611.820,14	
1.7.2.2.01.02.00 - Cota-Parte do IPVA	5.643.102,65		1.128.862,56	
1.7.2.2.01.04.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	123.587,09		24.717,44	
1.7.2.2.01.13.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	72.744,63			
1.7.2.2.01.99.00 - Outras Participações na Receita dos Estados				
1.7.2.2.22.00.00 - Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.00 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	487.921,50			

1.7.2.2.37.00.00 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.2.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados	10.456,51			
1.7.2.3.00.00.00 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00 - Transferências Multigovernamentais	15.078.622,07	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	15.078.622,07			
1.7.6.0.00.00.00 - Transferências de Convênios	2.050.879,09	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.050.879,09	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.6.2.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.799.821,50			
1.7.6.2.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	251.057,59			
1.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	3.432.909,90	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	1.024.534,61	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00 - Multas e Juros de Morados Tributos	111.545,65	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	111.545,65			
1.9.1.3.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	364.433,86	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	364.433,86			
1.9.1.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	239.304,39	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	239.304,39			
1.9.1.8.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	67.766,27	0,00	0,00	0,00
1.9.1.8.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora	67.766,27			
1.9.1.9.00.00.00 - Multas de Outras Origens	241.484,44			
1.9.2.0.00.00.00 - Indenizações e Restituições	622.503,08	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.00.00 - Indenizações	622.503,08			
1.9.2.2.00.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	1.513.529,48	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária	762.858,99	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	762.858,99			
1.9.3.2.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária	750.670,49	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	750.670,49			
1.9.9.0.00.00.00 - Receitas Diversas	272.342,73	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00 - Outras Receitas	272.342,73			
2.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	690.202,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas				
2.1.2.0.00.00.00 - Operações de Crédito Externas				
2.2.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis				
2.2.2.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis				
2.3.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos				
2.4.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	490.230,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00 - Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00 - Participação na Receita da União				
2.4.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.1.37.00.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
2.4.2.1.99.00.00 - Outras Transferências da União				
2.4.2.2.00.00.00 - Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.00.00 - Participação na Receita dos Estados				
2.4.2.2.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				

2.4.2.2.37.00.00 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
2.4.2.2.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados				
2.4.2.3.00.00.00 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00 - Transferências de Convênios	490.230,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	490.230,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	490.230,00			
2.4.7.3.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00 - Outras Recéitas de Capital	199.972,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00 - Outras Recéitas	199.972,00			
7.0.0.0.00.00.00 - Recéitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00.00 - Recéita Tributária Intraorçamentária				
7.2.0.0.00.00.00 - Recéitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00

VARGEM GRANDE DO SUL - 25/03/2017

ELIANE APARECIDA CANELA
CONTADORAAMARILDO DUZI MORAES
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANUAIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Período de referência: ANO DE 2016

Grupo: Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias					
Quadro: Despesas Orçamentárias					
Rótulo: Padrão					
Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
Despesas Orçamentárias					
Total Geral da Despesa	98.656.241,52	96.761.486,35	88.991.007,43	1.894.755,17	7.770.478,92
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	93.501.783,83	92.098.267,83	84.686.047,80	1.403.516,00	7.412.220,03
3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	55.588.116,13	55.530.214,14	50.864.887,50	57.901,99	4.665.326,64
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	48.110.057,13	48.052.155,14	44.452.145,69	57.901,99	3.600.009,45
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.981.827,90	5.981.827,90	5.981.827,90	0,00	0,00
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1.840.107,70	1.840.107,70	1.840.107,70	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	120.804,04	120.804,04	111.957,29	0,00	8.846,75
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	126.405,52	126.405,52	122.442,11	0,00	3.963,41
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência				0,00	0,00
3.1.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				0,00	0,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.212.366,55	38.212.366,55	34.701.891,24	0,00	3.510.475,31
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar				0,00	0,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	928.313,11	870.411,12	848.974,52	57.901,99	21.436,60
3.1.90.13.01.00 - FGTS				0,00	0,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - INSS	899.874,91	844.418,82	825.158,29	55.456,09	19.260,53
3.1.90.13.08.00 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo				0,00	0,00

3.1.90.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais	28.438,20	25.992,30	23.816,23	2.445,90	2.176,07
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	688.058,47	688.058,47	639.558,72	0,00	48.499,75
3.1.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar				0,00	0,00
3.1.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios				0,00	0,00
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais Anteriores	81.415,31	81.415,31	81.415,31	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	0,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				0,00	0,00
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	130.758,53	130.758,53	123.970,90	0,00	6.787,63
3.1.90.99.00.00 - A Classificar				0,00	0,00
3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.478.059,00	7.478.059,00	6.412.741,81	0,00	1.065.317,19
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				0,00	0,00
3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	7.478.059,00	7.478.059,00	6.412.741,81	0,00	1.065.317,19
3.1.91.13.03.00 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária	129.297,04	129.297,04	129.297,04	0,00	0,00
3.1.91.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	7.348.761,96	7.348.761,96	6.283.444,77	0,00	1.065.317,19
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	686.673,54	686.673,54	686.673,54	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	686.673,54	686.673,54	686.673,54	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	686.673,54	686.673,54	686.673,54	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	37.226.994,16	35.881.380,15	33.134.486,76	1.345.614,01	2.746.893,39
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.517.527,61	1.517.527,61	1.513.214,70	0,00	4.312,91
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	35.709.466,55	34.363.852,54	31.621.272,06	1.345.614,01	2.742.580,48
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	83.227,85	83.227,85	83.227,85	0,00	0,00
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar				0,00	0,00
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	859.734,63	859.734,63	397.228,53	0,00	462.506,10
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.308.392,60	6.996.270,50	6.516.867,30	312.122,10	479.403,20
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	20.259,53	20.259,53	17.035,53	0,00	3.224,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	853.179,79	837.567,87	749.421,11	15.611,92	88.146,76
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.141.109,20	19.166.626,78	17.752.655,80	974.482,42	1.413.970,98
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	3.633.050,00	3.633.050,00	3.345.650,00	0,00	287.400,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	975.000,00	931.602,43	924.476,34	43.397,57	7.126,09
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.431,39	3.431,39	3.151,56	0,00	279,83
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais Anteriores	1.810.106,15	1.810.106,15	1.810.106,15	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.975,41	21.975,41	21.451,89	0,00	523,52
4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital	5.154.457,69	4.663.218,52	4.304.959,63	491.239,17	358.258,89
4.4.00.00.00.00 - Investimentos	2.298.790,46	1.807.551,29	1.449.292,40	491.239,17	358.258,89
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	2.298.790,46	1.807.551,29	1.449.292,40	491.239,17	358.258,89
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.465.948,81	1.045.424,34	751.933,03	420.524,47	293.491,31
4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento				0,00	0,00
4.4.90.51.99.00 - Demais Obras e Instalações	1.465.948,81	1.045.424,34	751.933,03	420.524,47	293.491,31
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	788.397,28	717.682,58	654.119,30	70.714,70	63.563,28
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	44.444,37	44.444,37	43.240,07	0,00	1.204,30
4.6.00.00.00.00 - Amortização da Dívida	2.855.667,23	2.855.667,23	2.855.667,23	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.855.667,23	2.855.667,23	2.855.667,23	0,00	0,00

VARGEM GRANDE DO SUL - 25/03/2017

ELIANE APARECIDA CANELA
CONTADORAAMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANUAIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

Período de referência: ANO DE 2016

Grupo: Balanço Orçamentário - Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	91.178.182,52	89.283.427,35	82.578.265,62	1.894.755,17	6.705.161,73
01 - Legislativa	1.530.049,05	1.530.049,05	1.530.049,05	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	1.530.049,05	1.530.049,05	1.530.049,05	0,00	0,00
04 - Administração	9.877.278,27	9.823.137,27	8.676.308,09	54.141,00	1.146.829,18
04.121 - Planejamento e Orçamento	92.147,58	92.147,58	82.663,34	0,00	9.484,24
04.122 - Administração Geral	7.796.880,63	7.752.681,26	6.776.282,15	44.199,37	976.399,11
04.123 - Administração Financeira	1.988.250,06	1.978.308,43	1.817.362,60	9.941,63	160.945,83
06 - Segurança Pública	1.351.386,13	1.349.736,13	1.251.657,92	1.650,00	98.078,21
06.181 - Policiamento	1.351.386,13	1.349.736,13	1.251.657,92	1.650,00	98.078,21
06.182 - Defesa Civil				0,00	0,00
06.183 - Informação e Inteligência				0,00	0,00
06.122 - Administração Geral				0,00	0,00
06.999 - Demais Subfunções Segurança Pública				0,00	0,00
07 - Relações Exteriores	324.999,93	324.036,23	304.775,70	963,70	19.260,53
07.211 - Relações Diplomáticas				0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional				0,00	0,00
07.122 - Administração Geral				0,00	0,00
07.999 - Demais Subfunções Relações Exteriores	324.999,93	324.036,23	304.775,70	963,70	19.260,53
08 - Assistência Social	2.095.972,46	2.037.230,63	1.889.478,91	58.741,83	147.751,72
08.241 - Assistência ao Idoso	122.125,43	122.125,43	122.125,43	0,00	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	208.308,36	208.308,36	208.308,36	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	130.550,00	109.060,00	105.671,18	21.490,00	3.388,82
08.244 - Assistência Comunitária	1.634.988,67	1.597.736,84	1.453.373,94	37.251,83	144.362,90
08.122 - Administração Geral				0,00	0,00
08.999 - Demais Subfunções Assistência Social				0,00	0,00
09 - Previdência Social	8.023.095,25	8.020.276,21	7.995.297,98	2.819,04	24.978,23
09.271 - Previdência Básica				0,00	0,00
09.272 - Previdência do Regim e Estatutário	8.023.095,25	8.020.276,21	7.995.297,98	2.819,04	24.978,23
09.273 - Previdência Complementar				0,00	0,00
09.274 - Previdência Especial				0,00	0,00
09.122 - Administração Geral				0,00	0,00
09.999 - Demais Subfunções Previdência Social				0,00	0,00
10 - Saúde	25.369.530,49	24.501.126,41	22.339.171,11	868.404,08	2.161.955,30
10.301 - Atenção Básica	2.227.242,94	2.109.849,13	2.068.759,61	117.393,81	41.089,52
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.775.605,68	22.044.739,53	19.939.088,13	730.866,15	2.105.651,40
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico				0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	137.553,16	137.553,16	137.495,30	0,00	57,86
10.305 - Vigilância Epidemiológica	229.128,71	208.984,59	193.828,07	20.144,12	15.156,52
10.306 - Alimentação e Nutrição				0,00	0,00
10.122 - Administração Geral				0,00	0,00
10.999 - Demais Subfunções Saúde				0,00	0,00
11 - Trabalho	332.870,85	315.713,85	280.985,69	17.157,00	34.728,16
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				0,00	0,00
11.332 - Relações de Trabalho				0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade				0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	332.870,85	315.713,85	280.985,69	17.157,00	34.728,16
11.122 - Administração Geral				0,00	0,00
11.999 - Demais Subfunções Trabalho				0,00	0,00
12 - Educação	24.389.402,10	24.093.127,34	22.402.372,91	296.274,76	1.690.754,43
12.361 - Ensino Fundamental	18.867.029,92	18.583.353,35	17.711.831,79	283.676,57	871.521,56
12.362 - Ensino Médio	330.041,26	330.041,26	330.041,26	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional				0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior				0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	5.125.553,99	5.112.955,80	4.296.911,20	12.598,19	816.044,60
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	20.431,64	20.431,64	20.431,64	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	46.345,29	46.345,29	43.157,02	0,00	3.188,27
12.368 - Educação Básica				0,00	0,00
12.122 - Administração Geral				0,00	0,00
12.999 - Demais Subfunções Educação				0,00	0,00
13 - Cultura	623.858,32	621.366,84	567.719,56	2.491,48	53.647,28

13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	623.858,32	621.366,84	567.719,56	2.491,48	53.647,28
13.122 - Administração Geral				0,00	0,00
13.999 - Demais Subfunções Cultura				0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social				0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas				0,00	0,00
14.122 - Administração Geral				0,00	0,00
14.999 - Demais Subfunções Direitos da Cidadania				0,00	0,00
15 - Urbanismo	4.996.220,75	4.642.275,30	4.074.595,81	353.945,45	567.679,49
15.451 - Infraestrutura Urbana	2.081.590,91	1.817.381,88	1.476.436,19	264.209,03	340.945,69
15.452 - Serviços Urbanos	2.823.522,34	2.792.662,72	2.565.928,92	30.859,62	226.733,80
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos				0,00	0,00
15.122 - Administração Geral				0,00	0,00
15.999 - Demais Subfunções Urbanismo	91.107,50	32.230,70	32.230,70	58.876,80	0,00
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural				0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana				0,00	0,00
16.122 - Administração Geral				0,00	0,00
16.999 - Demais Subfunções Habitação				0,00	0,00
17 - Saneamento	5.544.305,50	5.466.716,81	5.146.955,23	77.588,69	319.761,58
17.511 - Saneamento Básico Rural				0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	5.544.305,50	5.466.716,81	5.146.955,23	77.588,69	319.761,58
17.122 - Administração Geral				0,00	0,00
17.999 - Demais Subfunções Saneamento				0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	960.227,50	911.552,30	685.034,94	48.675,20	226.517,36
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental				0,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	960.227,50	911.552,30	685.034,94	48.675,20	226.517,36
26 - Transporte	1.496.724,00	1.429.338,09	1.284.598,49	67.385,91	144.739,60
26.781 - Transporte Aéreo				0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	1.496.724,00	1.429.338,09	1.284.598,49	67.385,91	144.739,60
26.783 - Transporte Ferroviário				0,00	0,00
26.784 - Transporte Hidroviário				0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais				0,00	0,00
26.122 - Administração Geral				0,00	0,00
26.999 - Demais Subfunções Transporte				0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	816.523,90	815.404,44	747.974,00	1.119,46	67.430,44
27.811 - Desporto de Rendimento				0,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário				0,00	0,00
27.813 - Lazer	816.523,90	815.404,44	747.974,00	1.119,46	67.430,44
27.122 - Administração Geral				0,00	0,00
27.999 - Demais Subfunções Desporto e Lazer				0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	3.445.738,02	3.402.340,45	3.401.290,23	43.397,57	1.050,22
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna				0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa				0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	2.522.738,02	2.522.738,02	2.522.738,02	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa				0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências				0,00	0,00
28.846 - Outros Encargos Especiais	923.000,00	879.602,43	878.552,21	43.397,57	1.050,22
28.847 - Transferências para a Educação Básica				0,00	0,00
28.999 - Demais Subfunções Encargos Especiais				0,00	0,00
Despesas (Intraorçamentárias)	7.478.059,00	7.478.059,00	6.412.741,81	0,00	1.065.317,19

VARGEM GRANDE DO SUL - 25/03/2019

ELIANE APARECIDA CANELA
CONTADORA

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANUAIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Período de referência: ANO DE 2016

Grupo: Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias				
Total Despesas	4.841.077,38	3.302.162,84	5.484.251,23	50.270,32
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	2.023.241,74	916.830,13	5.218.994,89	50.270,32

3.1.00.00.00.00 - Pessoal Encargos Sociais	57.894,68	0,00	3.017.309,01	1.553,00
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	9.823,23	0,00	2.880.062,42	1.553,00
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformados Militares				
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar				
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			7.993,80	0,00
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar			10.528,16	38,34
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.681.515,94	1.514,66
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar				
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.823,23	0,00	61.861,53	0,00
3.1.90.13.01.00 - FGTS				
3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - INSS	9.823,23	0,00	61.861,53	0,00
3.1.90.13.08.00 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo				
3.1.90.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais				
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	111.779,86	0,00
3.1.90.96.00.00 - Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	6.383,13	0,00
3.1.90.99.00.00 - A Classificar				
3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	48.071,45	0,00	137.246,59	0,00
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	48.071,45	0,00	137.246,59	0,00
3.1.91.13.03.00 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária				
3.1.91.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	48.071,45	0,00	137.246,59	0,00
3.1.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00 - A Classificar				
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	23.810,53	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	23.810,53	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	23.810,53	0,00	0,00
3.2.99.00.00.00 - A Definir				
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.965.347,06	893.019,60	2.201.685,88	48.717,32
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	19.080,00	1.007,06	0,00
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	1.965.347,06	873.939,60	2.200.678,82	48.717,32
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	450.777,00	0,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	664.092,36	607.742,94	812.370,41	12.095,48
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.320,00	660,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.436,77	64.711,10	29.777,45	2.864,87
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra				
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil				
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.231.497,93	200.825,56	630.339,03	33.756,97
3.3.90.41.00.00 - Contribuições				
3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais				
3.3.90.45.00.00 - Subvenções Econômicas				
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	234.224,98	0,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	43.013,32	0,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	176,63	0,00
4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital	2.817.835,64	2.385.332,71	265.256,34	0,00
4.4.00.00.00.00 - Investimentos	2.817.835,64	2.371.328,43	265.256,34	0,00
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	2.817.835,64	2.371.328,43	265.256,34	0,00

ELIANE APARECIDA CANELA
CONTADORA

AMARIL DO DUZI MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANUAIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - POR FUNÇÃO

Período de referência: ANO DE 2016

Grupo: Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro -				
Execução dos Restos a Pagar				
Quadro: Despesas por Função				
Rótulo: Total Geral da Despesa por Função				
Despesas por Função	Execução da Despesa por Função			
	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	4.793.005,93	3.302.162,84	5.347.004,64	50.270,32
01 - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa				
01.032 - Controle Externo				
01.122 - Administração Geral				
01.999 - Demais Subfunções Legislativas				
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária				
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
02.122 - Administração Geral				
02.999 - Demais Subfunções Judiciárias				
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica				

03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial				
03.122 - Administração Geral				
03.999 - Demais Subfunções Essencial à Justiça				
04 - Administração	133.309,60	36.309,14	761.626,40	6.434,83
04.121 - Planejamento e Orçamento	234,90	456,58	5.545,22	0,00
04.122 - Administração Geral	104.928,04	32.323,68	676.341,50	1.495,13
04.123 - Administração Financeira	28.146,66	3.528,88	79.739,68	4.939,70
04.124 - Controle Interno				
04.125 - Normatização e Fiscalização				
04.126 - Tecnologia da Informação				
04.127 - Ordenamento Territorial				
04.128 - Formação de Recursos Humanos				
04.129 - Administração de Receitas				
04.130 - Administração de Concessões				
04.131 - Comunicação Social				
04.999 - Demais Subfunções Administração				
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área				
05.152 - Defesa Naval				
05.153 - Defesa Terrestre				
05.122 - Administração Geral				
05.999 - Demais Subfunções Defesa Nacional				
06 - Segurança Pública	1.080,00	2.564,00	84.816,98	240,00
06.181 - Policiamento	1.080,00	2.564,00	84.816,98	240,00
06.182 - Defesa Civil				
06.183 - Informação e Inteligência				
06.122 - Administração Geral				
06.999 - Demais Subfunções Segurança Pública				
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	27.113,76	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas				
07.212 - Cooperação Internacional				
07.122 - Administração Geral				
07.999 - Demais Subfunções Relações Exteriores				
08 - Assistência Social	40.418,24	33.819,74	154.125,32	836,62
08.241 - Assistência ao Idoso				
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência		19.080,00		
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	16.983,63	739,75	4,80	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	23.434,61	13.999,99	154.120,52	836,62
08.122 - Administração Geral				
08.999 - Demais Subfunções Assistência Social				
09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271 - Previdência Básica				
09.272 - Previdência do Regime Estatutário				
09.273 - Previdência Complementar				
09.274 - Previdência Especial				
09.122 - Administração Geral				
09.999 - Demais Subfunções Previdência Social				
10 - Saúde	3.436.186,51	524.369,05	1.377.092,04	28.532,57
10.301 - Atenção Básica	280.391,24	27.322,24	245.319,93	65,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.155.465,27	494.017,49	1.112.068,10	28.467,57
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
10.304 - Vigilância Sanitária			12.532,43	
10.305 - Vigilância Epidemiológica	330,00	3.029,32	7.171,58	0,00
10.306 - Alimentação e Nutrição				
10.122 - Administração Geral				
10.999 - Demais Subfunções Saúde				
11 - Trabalho	8.987,07	6.461,82	38.932,43	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
11.332 - Relações de Trabalho				
11.333 - Empregabilidade				
11.334 - Fomento ao Trabalho	8.987,07	6.461,82	38.932,43	0,00
11.122 - Administração Geral				
11.999 - Demais Subfunções Trabalho				
12 - Educação	131.221,67	2.323.491,58	1.731.690,09	8.110,96
12.361 - Ensino Fundamental	117.803,05	56.075,71	937.437,11	7.824,49
12.362 - Ensino Médio	0,00	220,40	17.462,72	0,00
12.363 - Ensino Profissional				
12.364 - Ensino Superior				
12.365 - Educação Infantil	13.418,62	2.267.195,47	763.535,06	286,47
12.366 - Educação de Jovens e Adultos			9.955,20	
12.367 - Educação Especial			3.300,00	
12.368 - Educação Básica				
12.122 - Administração Geral				
12.999 - Demais Subfunções Educação				
13 - Cultura	7.847,49	4.116,28	43.913,85	143,70
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
13.392 - Difusão Cultural	7.847,49	4.116,28	43.913,85	143,70
13.122 - Administração Geral				
13.999 - Demais Subfunções Cultura				
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social				
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas				
14.122 - Administração Geral				
14.999 - Demais Subfunções Direitos da Cidadania				
15 - Urbanismo	271.034,93	234.316,25	314.987,53	284,09
15.451 - Infraestrutura Urbana	0,00	60,00	34.507,17	24,00
15.452 - Serviços Urbanos	151.061,97	234.256,25	280.480,36	260,09
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos				
15.122 - Administração Geral				
15.999 - Demais Subfunções Urbanismo	119.972,96	0,00	0,00	0,00

16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural				
16.482 - Habitação Urbana				
16.122 - Administração Geral				
16.999 - Demais Subfunções Habitação				
17 - Saneamento	142.553,39	47.977,95	469.000,64	1.731,29
17.511 - Saneamento Básico Rural				
17.512 - Saneamento Básico Urbano	142.553,39	47.977,95	469.000,64	1.731,29
17.122 - Administração Geral				
17.999 - Demais Subfunções Saneamento				
18 - Gestão Ambiental	28.693,29	15.765,73	103.138,31	1.174,43
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental				
18.542 - Controle Ambiental	28.693,29	15.765,73	103.138,31	1.174,43
26 - Transporte	449.183,38	29.181,87	159.292,28	2.614,73
26.781 - Transporte Aéreo				
26.782 - Transporte Rodoviário	449.183,38	29.181,87	159.292,28	2.614,73
26.783 - Transporte Ferroviário				
26.784 - Transporte Hidroviário				
26.785 - Transportes Especiais				
27 - Desporto e Lazer	142.490,36	5.974,62	45.730,66	167,10
27.811 - Desporto de Rendimento				
27.812 - Desporto Comunitário				
27.813 - Lazer	142.490,36	5.974,62	45.730,66	167,10
27.122 - Administração Geral				
27.999 - Demais Subfunções Desporto e Lazer				
28 - Encargos Especiais	0,00	37.814,81	35.544,35	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna				
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa				
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	37.814,81	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa				
28.845 - Outras Transferências			35.544,35	
28.846 - Outros Encargos Especiais				
28.847 - Transferências para a Educação Básica				
28.999 - Demais Subfunções Encargos Especiais				
Despesas (Intraorçamentárias)	48.071,45	0,00	137.246,59	0,00

VARGEM GRANDE DO SUL - 25/03/2019

ELIANE APARECIDA GANELA
CONTADORAAMARIL DO DUZI MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANUAIS

DEMONSTRATIVO DA VPA EVPD

Período de referência: ANO DE 2016

Grupo: Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período	
Quadro: Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	
Rótulo: Padrão	
Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2016
Varição Patrimonial Diminutiva	
Varição Patrimonial Diminutiva	
3.0.0.0.0.0.00 - Varição Patrimonial Diminutiva	103.234.398,95
3.1.0.0.0.0.00 - Pessoal e Encargos	51.781.341,87
3.1.1.0.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal	38.987.804,43
3.1.1.1.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	36.363.408,38
3.1.1.1.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	36.363.408,38
3.1.1.2.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	2.624.396,05
3.1.1.2.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	2.624.396,05
3.1.1.3.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00
3.1.1.3.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	
3.1.2.0.0.0.0.00 - Encargos Patronais	9.218.285,31
3.1.2.1.0.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS	7.526.130,45
3.1.2.1.1.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Consolidação	
3.1.2.1.2.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	7.526.130,45
3.1.2.1.3.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	

3.1.2.1.4.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.1.5.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	
3.1.2.2.0.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.692.154,86
3.1.2.2.1.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	1.692.154,86
3.1.2.2.2.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	
3.1.2.2.3.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.3.0.0.0.00 - Encargos Patronais - FGTS	0,00
3.1.2.3.1.0.0.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	
3.1.2.5.0.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	0,00
3.1.2.5.1.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	
3.1.2.9.0.0.0.00 - Outros Encargos Patronais	0,00
3.1.2.9.1.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	
3.1.2.9.2.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	
3.1.2.9.3.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	
3.1.2.9.4.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.5.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	
3.1.3.0.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal	3.444.383,60
3.1.3.1.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	38.733,60
3.1.3.1.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	38.733,60
3.1.3.2.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	3.405.650,00
3.1.3.2.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	3.405.650,00
3.1.3.3.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	
3.1.9.0.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	130.868,53
3.1.9.1.0.0.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	110,00
3.1.9.1.1.0.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	110,00
3.1.9.2.0.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	130.758,53
3.1.9.2.1.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos - Consolidação	130.758,53
3.1.9.9.0.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	0,00
3.1.9.9.1.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	
3.2.0.0.0.0.0.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.948.341,12
3.2.1.0.0.0.0.00 - Aposentadorias e Reformas	5.981.827,90
3.2.1.1.0.0.0.00 - Aposentadorias - RPPS	5.981.827,90
3.2.1.1.1.0.0.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	5.981.827,90
3.2.1.2.0.0.0.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.0.0.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	
3.2.1.3.0.0.0.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar	0,00
3.2.1.3.1.0.0.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar - Consolidação	
3.2.1.9.0.0.0.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.0.0.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	
3.2.2.0.0.0.0.00 - Pensões	1.840.107,70
3.2.2.1.0.0.0.00 - Pensões - RPPS	1.840.107,70
3.2.2.1.1.0.0.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	1.840.107,70
3.2.9.0.0.0.0.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	126.405,52
3.2.9.1.0.0.0.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS	126.405,52
3.2.9.1.1.0.0.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS - Consolidação	126.405,52
3.2.9.2.0.0.0.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.0.0.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RGPS - Consolidação	
3.2.9.3.0.0.0.00 - Outros Benefícios Previdenciários - Militar	0,00
3.2.9.9.1.0.0.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	
3.3.0.0.0.0.0.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	32.718.726,53
3.3.1.0.0.0.0.00 - Uso de Material de Consumo	7.640.118,60
3.3.1.1.0.0.0.00 - Consumo de Material	7.640.118,60
3.3.1.1.1.0.0.00 - Consumo de Material - Consolidação	7.640.118,60
3.3.1.2.0.0.0.00 - Distribuição de Material Gratuito	0,00
3.3.1.2.1.0.0.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	
3.3.2.0.0.0.0.00 - Serviços	25.078.607,93
3.3.2.1.0.0.0.00 - Diárias	82.080,85
3.3.2.1.1.0.0.00 - Diárias - Consolidação	82.080,85
3.3.2.2.0.0.0.00 - Serviços Terceiros - PF	941.932,25

3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	941.932,25
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	24.054.594,83
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	24.054.594,83
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	0,00
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	0,00
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.575.893,01
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.160.315,33
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	555.163,83
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	13.535,77
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	541.628,06
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	12.204,51
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	12.204,51
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	1.592.946,99
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	1.592.946,99
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	415.577,68
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais -	
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	415.577,68
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	415.577,68
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	4.125.195,87
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	2.420.653,91
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.040.000,00
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	2.040.000,00
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	380.653,91
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	380.653,91
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	1.490.884,89
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	

3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União	
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município	
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	0,00
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.490.884,89
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	1.489.760,25
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	1.124,64
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	7.562,72
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	7.562,72
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.0.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.0.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.0.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	206.094,35
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	203.398,34
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - União	203.398,34
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Estado	
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Município	
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	2.696,01
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	2.696,01
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação	
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	11.187,57
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	11.187,57
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	11.187,57
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	11.187,57
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	267.428,36
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.508,18
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos - Consolidação	
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	83.508,18
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	83.508,18
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00

3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	183.920,18
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	183.920,18
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	183.920,18
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.806.284,62
3.9.0.0.0.00.00 - Incentivos	859.724,62
3.9.0.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.946.549,99
3.9.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	2.946.549,99
3.9.9.1.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	2.946.549,99
Variação Patrimonial Aumentativa	
Variação Patrimonial Aumentativa	
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	107.474.818,55
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.686.024,10
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	13.101.976,07
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	9.524.189,28
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	9.524.189,28
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.577.786,79
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	3.577.786,79
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	1.579.156,07
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	39.071,96
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	39.071,96
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.540.084,11
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	1.540.084,11
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	4.891,96
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	4.891,96
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	4.891,96
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	2.982.574,63
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	2.982.574,63
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS	2.982.574,63
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação	2.982.574,63
4.2.1.1.1.01.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões Militares	
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	2.982.574,63
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.993.514,18
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	0,00

4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.993.514,18
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.993.514,18
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	2.993.514,18
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.656.129,08
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	273.452,67
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	273.410,61
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	273.410,61
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	42,06
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	42,06
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.382.676,40
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.382.676,40
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	1.382.676,40
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	0,00
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,01
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Consolidação	0,01
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	69.415.081,64
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	2.411.876,91
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.411.876,91
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	2.411.876,91
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	66.979.648,02
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	49.552.391,68
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	30.007.201,18

4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União	
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	19.545.190,50
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	15.078.622,07
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	15.078.622,07
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	2.238.771,24
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	6.456,04
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	2.232.315,20
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	109.863,03
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	109.863,03
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	0,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
4.5.4.0.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.0.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.0.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	23.556,71
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	11.305,36
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - União	11.305,36
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Município	
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	12.251,35
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	12.251,35
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.0.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.617.025,55
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	4.615.913,31
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	4.615.913,31
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	4.615.913,31

4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.112,24
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	1.112,24
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11.124.469,37
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	11.124.469,37
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	241.484,44
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	241.484,44
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	622.428,01
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	622.428,01
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	10.260.556,92
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	10.260.556,92
Resultado Patrimonial do Período	
Resultado Patrimonial do Período	
Resultado Patrimonial do Período	4.240.419,60

VARGEM GRANDE DO SUL - 25/03/2017

ELIANE APARECIDA CANELA
CONTADORAAMARILDO DUZI MORAES
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receitas Orçamentárias						
RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	96.120.000,00	96.120.000,00	15.933.824,89	16,58	15.933.824,89	16,58
RECEITAS CORRENTES	96.120.000,00	96.120.000,00	15.933.824,89	16,58	15.933.824,89	16,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.368.000,00	15.368.000,00	1.284.838,15	8,36	1.284.838,15	8,36
Impostos	12.594.000,00	12.594.000,00	1.124.157,51	8,93	1.124.157,51	8,93
Taxas	2.464.000,00	2.464.000,00	160.458,98	6,51	160.458,98	6,51
Contribuição de Melhoria	310.000,00	310.000,00	221,66	0,07	221,66	0,07
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais						
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	687.000,00	687.000,00	156.784,01	22,82	156.784,01	22,82
Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	6.852,30	13,70	6.852,30	13,70
Receitas de Valores Mobiliários	565.000,00	565.000,00	149.931,71	26,54	149.931,71	26,54
Receita de Concessões e Permissões	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras						
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em						
Áreas de Domínio Público						
Receita da Cessão de Direitos						
Outras Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal						
Receita da Produção Animal e Derivados						
Outras Receitas Agropecuárias						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral						
Receita da Indústria de Transformação						
Receita da Indústria de Construção						
Outras Receitas Industriais						
RECEITA DE SERVIÇOS	4.615.000,00	4.615.000,00	731.374,35	15,85	731.374,35	15,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.093.000,00	72.093.000,00	12.601.137,32	17,48	12.601.137,32	17,48
Transferências Intergovernamentais	69.858.000,00	69.858.000,00	12.487.973,32	17,88	12.487.973,32	17,88
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas						
Transferências de Convênios	2.235.000,00	2.235.000,00	113.164,00	5,06	113.164,00	5,06
Transferências para o Combate à Fome						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.757.000,00	2.757.000,00	1.159.691,06	42,06	1.159.691,06	42,06
Multas e Juros de Mora	1.265.000,00	1.265.000,00	134.824,16	10,66	134.824,16	10,66
Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00	3.304,82	4,72	3.304,82	4,72
Receita da Dívida Ativa	1.341.000,00	1.341.000,00	292.920,33	21,84	292.920,33	21,84
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de						
Déficit						
Atualial do RPPS						
Receitas Correntes Diversas	81.000,00	81.000,00	728.641,75	899,56	728.641,75	899,56
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas						
Operações de Crédito Externas						
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências de Convênios						
Transferências para o Combate à Fome						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social						
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.						
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados						
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC						
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	96.120.000,00	96.120.000,00	15.933.824,89	16,58	15.933.824,89	16,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Table with columns for Despesa Intra-Orçamentária, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, and Despesas Pagas. Rows include Mobilizatória, Contrata, Operações de Crédito Externas, etc.

Table 1.0 - Balanço Orçamentário. Quadro: Despesas Orçamentárias. Rótulo: Padrão. Estágios da Despesa Orçamentária. Columns: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

Table 1.0 - Balanço Orçamentário. Quadro: Receitas Intra-Orçamentárias. Rótulo: Padrão. Estágios da Receita Intra-Orçamentária. Columns: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Saldo.

Table 1.0 - Balanço Orçamentário. Quadro: Despesas Intra-Orçamentárias. Rótulo: Padrão. Estágios da Despesa Intra-Orçamentária. Columns: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

ELIANE APARECIDA CANELA CONTADORA AMARILDO DUZI MORAES PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP CNPJ: 46.248.837/0001-55



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

Table 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção. Rótulo: Total das Despesas Exerce Intra-Orçamentárias. Columns: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo.

Table with columns for various municipal departments and their financial data (e.g., 190.000,00, 1.241.000,00, 162.431,66, etc.).

Table with columns for various municipal departments and their financial data (e.g., Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2.650.000,00, 2.650.000,00, 324.948,12, etc.).

Table titled 'Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção' with columns for 'Função/Subfunção - Intra', 'DOTAÇÃO INICIAL', 'DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)', and 'DESPESAS EMPENHADAS'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											PREVISÃO ATUALIZADA 2017	
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.008.892,49	6.337.659,93	7.424.756,95	7.493.548,35	7.424.756,95	6.482.886,04	7.459.858,90	9.051.358,76	12.054.093,52	10.719.104,08	7.248.830,35	102.082.948,74	105.582.000,00
Receita Tributária	2.828.322,98	2.828.322,98	2.828.322,98	2.828.322,98	2.828.322,98	2.828.322,98	2.828.322,98	2.828.322,98	2.828.322,98	2.828.322,98	2.828.322,98	2.828.322,98	2.828.322,98
IPPU	2.094.680,45	2.094.680,45	2.094.680,45	2.094.680,45	2.094.680,45	2.094.680,45	2.094.680,45	2.094.680,45	2.094.680,45	2.094.680,45	2.094.680,45	2.094.680,45	2.094.680,45
ISS	236.220,40	236.220,40	236.220,40	236.220,40	236.220,40	236.220,40	236.220,40	236.220,40	236.220,40	236.220,40	236.220,40	236.220,40	236.220,40
ITBI	65.889,50	65.889,50	65.889,50	65.889,50	65.889,50	65.889,50	65.889,50	65.889,50	65.889,50	65.889,50	65.889,50	65.889,50	65.889,50
IRRF	85.046,16	85.046,16	85.046,16	85.046,16	85.046,16	85.046,16	85.046,16	85.046,16	85.046,16	85.046,16	85.046,16	85.046,16	85.046,16
Outras Receitas Tributárias	346.486,47	346.486,47	346.486,47	346.486,47	346.486,47	346.486,47	346.486,47	346.486,47	346.486,47	346.486,47	346.486,47	346.486,47	346.486,47
Receita de Contribuições	213.932,71	213.932,71	213.932,71	213.932,71	213.932,71	213.932,71	213.932,71	213.932,71	213.932,71	213.932,71	213.932,71	213.932,71	213.932,71
Receita Patrimonial	105.640,93	105.640,93	105.640,93	105.640,93	105.640,93	105.640,93	105.640,93	105.640,93	105.640,93	105.640,93	105.640,93	105.640,93	105.640,93
Receita Agropecuária	295.110,27	295.110,27	295.110,27	295.110,27	295.110,27	295.110,27	295.110,27	295.110,27	295.110,27	295.110,27	295.110,27	295.110,27	295.110,27
Receita Industrial	6.777.284,89	6.777.284,89	6.777.284,89	6.777.284,89	6.777.284,89	6.777.284,89	6.777.284,89	6.777.284,89	6.777.284,89	6.777.284,89	6.777.284,89	6.777.284,89	6.777.284,89
Receita de Serviços	5.243.793,53	5.243.793,53	5.243.793,53	5.243.793,53	5.243.793,53	5.243.793,53	5.243.793,53	5.243.793,53	5.243.793,53	5.243.793,53	5.243.793,53	5.243.793,53	5.243.793,53
Transferências Correntes	1.338.496,80	1.338.496,80	1.338.496,80	1.338.496,80	1.338.496,80	1.338.496,80	1.338.496,80	1.338.496,80	1.338.496,80	1.338.496,80	1.338.496,80	1.338.496,80	1.338.496,80
Cota-Parte do FPM	1.878.634,93	1.878.634,93	1.878.634,93	1.878.634,93	1.878.634,93	1.878.634,93	1.878.634,93	1.878.634,93	1.878.634,93	1.878.634,93	1.878.634,93	1.878.634,93	1.878.634,93
Cota-Parte do ICMS	774.485,69	774.485,69	774.485,69	774.485,69	774.485,69	774.485,69	774.485,69	774.485,69	774.485,69	774.485,69	774.485,69	774.485,69	774.485,69
Cota-Parte do IPTU	346,02	346,02	346,02	346,02	346,02	346,02	346,02	346,02	346,02	346,02	346,02	346,02	346,02
Transferências da LC nº 87/1996	9.777,00	9.777,00	9.777,00	9.777,00	9.777,00	9.777,00	9.777,00	9.777,00	9.777,00	9.777,00	9.777,00	9.777,00	9.777,00
Transferências do FUNDEB	1.149.701,08	1.149.701,08	1.149.701,08	1.149.701,08	1.149.701,08	1.149.701,08	1.149.701,08	1.149.701,08	1.149.701,08	1.149.701,08	1.149.701,08	1.149.701,08	1.149.701,08
Outras Transferências Correntes	396.625,50	396.625,50	396.625,50	396.625,50	396.625,50	396.625,50	396.625,50	396.625,50	396.625,50	396.625,50	396.625,50	396.625,50	396.625,50
Outras Receitas Correntes	1.468.451,07	1.468.451,07	1.468.451,07	1.468.451,07	1.468.451,07	1.468.451,07	1.468.451,07	1.468.451,07	1.468.451,07	1.468.451,07	1.468.451,07	1.468.451,07	1.468.451,07
DEDUÇÕES (II)	319.064,17	319.064,17	319.064,17	319.064,17	319.064,17	319.064,17	319.064,17	319.064,17	319.064,17	319.064,17	319.064,17	319.064,17	319.064,17
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	26.699,54	26.699,54	26.699,54	26.699,54	26.699,54	26.699,54	26.699,54	26.699,54	26.699,54	26.699,54	26.699,54	26.699,54	26.699,54
Compensações Financ. entre Regimes Previdênciários	1.122.687,36	1.122.687,36	1.122.687,36	1.122.687,36	1.122.687,36	1.122.687,36	1.122.687,36	1.122.687,36	1.122.687,36	1.122.687,36	1.122.687,36	1.122.687,36	1.122.687,36
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.148.466,21	9.148.466,21	9.148.466,21	9.148.466,21	9.148.466,21	9.148.466,21	9.148.466,21	9.148.466,21	9.148.466,21	9.148.466,21	9.148.466,21	9.148.466,21	9.148.466,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.699.828,32	6.018.597,76	7.210.823,04	7.179.515,37	7.210.823,04	6.164.519,07	7.146.020,93	8.232.995,78	11.225.760,55	10.590.731,10	6.919.767,18	102.010.620,76	102.753.677,02



Grupo: Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios
Quadro: Especificação
Rótulo: Padrão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	180.000,00	180.000,00	95.225,29	45.417,46
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	180.000,00	180.000,00	95.225,29	45.417,46
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	180.000,00	180.000,00	95.225,29	45.417,46
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aparte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	180.000,00	180.000,00	95.225,29	45.417,46

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre / 2016
Despesas				
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	180.000,00	180.000,00	95.225,29	45.417,46

ELIANE APARECIDA CANELA CONTADORA
AMARILDO DUZI MORAES PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

Divida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Divida Fiscal Líquida			
Divida Consolidada (I)	14.132.054,04	14.132.054,04	13.637.416,04
DEDUÇÕES (II)	10.573.079,95	10.573.079,95	13.229.470,56
Disponibilidade de Caixa	10.463.249,58	10.463.249,58	13.123.713,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.468.674,67	10.468.674,67	14.948.885,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.425,09	5.425,09	1.825.171,44
Demais Haveres Financeiros	109.830,37	109.830,37	105.756,85
Divida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	3.558.974,09	3.558.974,09	407.945,48
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	3.558.974,09	3.558.974,09	407.945,48

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Quadro: Dívida Fiscal Líquida
Rótulo: Padrão

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Quadro: Resultado Nominal
Rótulo: Padrão

Resultado Nominal	Período de Referência	
	NO Bimestre (VIc - VIIa)	Até o Bimestre (VIc - VIIa)
Resultado Nominal		
VALOR	-3.151.028,61	-3.151.028,61

VARGEM GRANDE DO SUL - 25/03/2017

ELIANE APARECIDA CANELA
CONTADORA

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Quadro: Receitas Primárias
Rótulo: Padrão

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	95.555.000,00	15.783.893,18	14.616.677,09
Receitas Tributárias	15.368.000,00	1.284.838,15	960.679,88
IPTU	6.150.000,00	15.958,42	3.973,08
ISS	3.674.000,00	562.950,27	446.542,49
ITBI	1.250.000,00	261.651,70	175.650,62
IRRF	1.520.000,00	283.597,12	177.210,77
Outras Receitas Tributárias	2.774.000,00	160.680,64	157.302,92
Receitas de Contribuições	6.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	600.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	122.000,00	6.852,30	12.039,31
Receita Patrimonial	687.000,00	156.784,01	182.687,04
(-) Aplicações Financeiras	565.000,00	149.931,71	170.647,73
Transferências Correntes	72.093.000,00	12.601.137,32	12.633.743,96
Cota-Parte do FPM	19.150.000,00	3.437.619,79	3.171.068,11
Cota-Parte do ICMS	15.984.000,00	2.103.853,56	2.116.734,96
Cota-Parte do IPVA	4.912.000,00	2.593.147,61	2.558.639,43
Convênios Corrente	2.235.000,00	113.164,00	180.198,86
Outras Transferências Correntes	29.812.000,00	4.353.352,36	4.607.102,60
Demais Receitas Correntes	7.372.000,00	1.891.065,41	1.010.213,94
Dívida Ativa	1.341.000,00	292.920,33	315.986,54
Diversas Receitas Correntes	6.031.000,00	1.598.145,08	694.227,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios Capital			
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	95.555.000,00	15.783.893,18	14.616.677,09

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Quadro: Despesas Primárias
Rótulo: Padrão

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa			
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Despesas Primárias					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	90.549.133,33	23.787.554,71	29.713.071,15	11.312.895,36	12.599.810,80
Pessoal e Encargos Sociais	51.347.000,00	7.334.018,71	7.417.362,88	7.228.447,41	7.310.364,08
Juros e Encargos da Dívida (IX)	600.000,00	158.053,91	119.689,24	158.053,91	119.689,24
Outras Despesas Correntes	38.602.133,33	16.295.482,09	22.176.019,03	3.926.394,04	5.169.757,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	89.949.133,33	23.629.500,80	29.593.381,91	11.154.841,45	12.480.121,56
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.883.814,45	521.816,91	773.694,54	511.139,61	608.734,67
Investimentos	2.733.814,45	27.178,91	336.692,51	16.501,61	171.732,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)					
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)					
Demais Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida (XIV)	2.150.000,00	494.638,00	437.002,03	494.638,00	437.002,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.733.814,45	27.178,91	336.692,51	16.501,61	171.732,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	800.000,00				
RESERVA DO RPPS (XVII)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	93.482.947,78	23.656.679,71	29.930.074,42	11.171.343,06	12.651.854,20
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII - XVIII)	2.072.052,22	-7.872.786,53	-15.313.397,33	4.612.550,12	1.964.822,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				112.874,72	

VARGEM GRANDE DO SUL - 25/03/2017

ELIANE APARECIDA CANELA
CONTADORA

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
 CNPJ: 46.248.837/0001-55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017



Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Quadro: Poder/Órgão - Intra
Rótulo: Padrão

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Saldo Total L = (e + h)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	428.858,21	6.680.183,50	1.664.709,23	1.891.936,13	4.612.628,99
PODER EXECUTIVO	428.858,21	6.680.183,50	1.664.709,23	1.891.936,13	4.612.628,99
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal					
Tribunal de Contas do Município					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.065.317,19	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	428.858,21	7.745.500,69	1.664.709,23	1.891.936,13	4.612.628,99

Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Quadro: Poder/Órgão - Intra
Rótulo: Padrão

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Saldo Total L = (e + h)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.065.317,19	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.065.317,19	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal					
Tribunal de Contas do Município					

ELIANE APARECIDA CANELA
CONTADORA

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO

VARGEM GRANDE DO SUL - 25/03/2017

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

ÁREA DE ALIMENTOS

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Comércio Varejista de Alimentos

Protocolo: 111/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ADRANA EMIDIO

Responsável: ADRIANA EMIDIO

Endereço: Rua Antonio Ribeiro da Silva, 50

Bairro: Cohab Antonio Carril Filho

Nº CEVS: 355640421-562-000037-1-9

Solicitação: Cadastro de Funcionamento Inicial

Objeto: Serviços ambulantes de alimentação

Protocolo: 193/17

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: DANILO RODRIGUES DA SILVA

Responsável: DANILO RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Hermenegildo Cossi, 250

Bairro: Vila Polar

Nº CEVS: 355640421-561-000763-2-5

Solicitação: Cadastro de Funcionamento Inicial

Objeto: Serviços ambulantes de alimentação

Protocolo: 209/17

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: GILBERTO MARCILIO FERRI

Responsável: GILBERTO MARCILIO FERRI

Endereço: Sítio São Liberato BOX - 045

Bairro: FEIRA LIVRE

Nº CEVS: 355640421-561-000657-2-2

Solicitação: Cadastro de Funcionamento Inicial

Objeto: Cabeleireiro

Protocolo: 103/17

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JEAN DE ALMEIDA BRANDÃO

Responsável: JEAN DE ALMEIDA BRANDÃO

Endereço: Rua Cesar Cossi, 203-b

Bairro: Jardim Dolores

Nº CEVS: 355640421-960-000244-2-2

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Comércio Varejista de Alimentos - Bar

Protocolo: 114/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LIDIANE FERREIRA NERI

Responsável: LIDIANE FERREIRA NERI

Endereço: Rodovia SP 344 Km. 42

Bairro: Zona Rural

Nº CEVS: 355640421-561-000662-1-4

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Lanchonete

Protocolo: 141/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LOURENÇO E RANU SORVETERIA LTDA. - ME

Responsável: MARIA JOSÉ LOURENÇO

Endereço: Pça. Cap. João Pinto Fontão, 84-A

Bairro: Centro

Nº CEVS: 355640421-561-000627-1-5

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Comércio Varejista de Bebidas – Distribuidora de Água

Protocolo: 201/17

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LUIS ANTONIO CANATO

Responsável: LUIS ANTONIO CANATO

Endereço: Rua XV de Novembro, 332

Bairro: Centro

Nº CEVS: 355640421-472-000191-1-9

Solicitação: Cadastro de Funcionamento Inicial

Objeto: Serviços ambulantes de alimentação

Protocolo: 174/17

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MANOEL PARRA DINIZ

Responsável: MANOEL PARRA DINIZ

Endereço: Feira Livre – Box - 101

Bairro: Fazenda Santa Terezinha

Nº CEVS: 355640421-561-000648-2-3

Solicitação: Cadastro de Funcionamento Inicial

Objeto: Serviços ambulantes de alimentação

Protocolo: 208/17

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARCELO DA SILVA

Responsável: MARCELO DA SILVA

Endereço: Rua Ademar de Barros, 384

Bairro: Jardim Bela Vista

Nº CEVS: 355640421-561-000762-2-8

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Comércio Varejista de Artigos de Ótica

Protocolo: 780/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARCOS PIOVESAN - ME

Responsável: ANDREIA DIAS NUNES

Endereço: Avenida Regato, 115

Bairro: Centro

Nº CEVS: 355640477-561-000032-1-2

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente

Protocolo: 210/17

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARIA DE FATIMA BARGA PINHEIRO

Responsável: MARIA DE FATIMA BARGA PINHEIRO

Endereço: Rua Joaquim Margoto, 187

Bairro: Jardim São Lucas

Nº CEVS: 355640421-562-000044-1-3

Solicitação: Cadastro de Funcionamento Inicial

Objeto: Serviços ambulantes de alimentação

Protocolo: 130/17

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: PEDRO SIMÃO DOS REIS

Responsável: PEDRO SIMÃO DOS REIS

Endereço: Sítio Cachoeirinha S/N – FEIRA LIVRE – BOX - 72

Bairro: COCAIS - ANDRADAS

Nº CEVS: 355640421-561-000761-2-0

Solicitação: Cadastro de Funcionamento Inicial

Objeto: Serviços ambulantes de alimentação

Protocolo: 236/17

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: RICARDO ALMEIDA VIEIRA

Responsável: RICARDO ALMEIDA VIEIRA

Endereço: Rua João da Silva Ribeiro, 485

Bairro: Jardim Fortaleza

Nº CEVS: 355640421-561-000766-2-7

Solicitação: Cadastro de Funcionamento Inicial

Objeto: Atividades Relacionadas a Esgoto – Exceto a Gestão de Redes

Protocolo: 164/17

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SABINO LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS MÓVEIS LTDA

Responsável: ANDRÉ LUIS MANGAROTI SABINO
Endereço: Rua Joaquim Antonio da Silva, 491
Bairro: Jardim São José
Nº CEVS: 355640421-370-00002-2-1

ÁREA – MÉDICOS E AFINS

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Psicologia e Psicanálise
Protocolo: 151/17
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: LILIAN FERNANDES DA FONSECA
Endereço: Rua São Sebastião, 142
Bairro: Vila Santa Terezinha
Responsável Legal: LILIAN FERNANDES DA FONSECA
Responsável Técnico: LILIAN FERNANDES DA FONSECA
CEVS: 355640421-865-000091-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 182/17
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: WILSON CARLOS SILVA VIEIRA
Endereço: Rua Saldanha Marinho, 528
Bairro: Centro
Responsável Legal: WILSON CARLOS SILVA VIEIRA
Responsável Técnico: WILSON CARLOS SILVA VIEIRA
CEVS: 355640421-863-0000165-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Psicologia e Psicanálise
Protocolo: 192/17
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: FLAVIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS
Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 118
Bairro: Centro
Responsável Legal: FLAVIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS
Responsável Técnico: FLAVIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS
CEVS: 355640421-865-000084-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Psicologia e Psicanálise
Protocolo: 187/17
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: ANA PAULA DE OLIVEIRA BALARIN CARRIL
Endereço: Rua Coronel Lúcio, 543
Bairro: Centro
Responsável Legal: ANA PAULA DE OLIVEIRA BALARIN CARRIL
Responsável Técnico: ANA PAULA DE OLIVEIRA BALARIN CARRIL
CEVS: 355640421-865-000083-1-1

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos
Protocolo: 199/17
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: R.M. PERES DROGARIA - ME
Endereço: Rua Manoel Martha, 345
Bairro: Jardim Santa Martha
Responsável Legal: RENATA MENA PERES
Responsável Técnico: LEDINI FERREIRA
CEVS: 355640421-477-000066-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Medicamentos
Protocolo: 603/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: D.C. URBANO - ME
Endereço: Rua Patrocínio Rodrigues, 393
Bairro: Vila Polar
Responsável Legal: DAVI CUNHA URBANO

Responsável Técnico: DAVI CUNHA URBANO
CEVS: 355640421-477-000059-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 328/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: ARISSON JOSÉ DE LIMA CAMINOTTO
Endereço: Rua Saldanha Marinho, 708 – Complemento: Sala 1
Bairro: Centro
Responsável Legal: ARISSON JOSÉ DE LIMA CAMINOTTO
Responsável Técnico: ARISSON JOSÉ DE LIMA CAMINOTTO
CEVS: 355640421-863-000072-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Psicologia e Psicanálise
Protocolo: 171/17
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: CAMILA DA SILVA CABRAL
Endereço: Rua Do Comércio, 457
Bairro: Centro
Responsável Legal: CAMILA DA SILVA CABRAL
Responsável Técnico: CAMILA DA SILVA CABRAL
CEVS: 355640421-865-000163-1-4

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Terapia Ocupacional
Protocolo: 779/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: ROMEU PAULO PEREIRA TAGLIOLATTO - ME
Endereço: BL Ramal Campo Novo ST Jacipora, 647
Bairro: Rural
Responsável Legal: ROMEU PAULO PEREIRA TAGLIOLATTO
Responsável Técnico: VANIA MARIA LOURENÇO CAMPOS
CEVS: 355640421-865-000150-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Psicologia e Psicanálise
Protocolo: 150/17
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: ANDREZA ANDREAZI
Endereço: Rua São Sebastião, 142
Bairro: Vila Santa Terezinha
Responsável Legal: ANDREZA ANDREAZI
Responsável Técnico: ANDREZA ANDREAZI
CEVS: 355640421-865-000092-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Medicamentos
Protocolo: 829/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: SANTOS & MERLIN LTDA - EPP
Endereço: Rua Do Comércio, 251
Bairro: Centro
Responsável Legal: FRANCISCO ADEMIR DOS SANTOS
Responsável Técnico: JOYCE MERLIN DOS SANTOS PEREIRA
CEVS: 355640421-477-000055-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades Veterinárias
Protocolo: 407/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: CRISTIANE RAMOS GARCIA MORAES
Endereço: Rua São Pedro, 396
Bairro: Centro
Responsável Legal: CRISTIANE RAMOS GARCIA MORAES
Responsável Técnico: CRISTIANE RAMOS GARCIA MORAES
CEVS: 355640421-750-000013-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Profissionais da Nutrição

Protocolo: 178/17

Deferido: Sim Não

Razão Social: IMYRA RANZANI AVANZI

Endereço: Rua Cap. Belarmino Rodrigues Peres, 681

Bairro: Centro

Responsável Legal: IMYRA RANZANI AVANZI

Responsável Técnico: IMYRA RANZANI AVANZI

CEVS: 355640421-865-000079-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Fisioterapia

Protocolo: 600/14

Deferido: Sim Não

Razão Social: FABRIZIO MERLIN BONFATE

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 605 – Complemento: Sala - 02

Bairro: Centro

Responsável Legal: FABRIZIO MERLIN BONFATE

Responsável Técnico: FABRIZIO MERLIN BONFATE

CEVS: 355640421-865-000138-1-1

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Estética

Protocolo: 262/16

Deferido: Sim Não

Razão Social: ALESSANDRA CRISTINA DA CUNHA

Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 496-2

Bairro: Centro

Responsável Legal: ALESSANDRA CRISTINA DA CUNHA

Responsável Técnico: ALESSANDRA CRISTINA DA CUNHA

CEVS: 355640421-960-000221-2-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial

Protocolo: 189/17

Deferido: Sim Não

Razão Social: RENATO CHIAVEGATI MILAN

Endereço: Rua José Bonifácio, 21

Bairro: Centro

Responsável Legal: RENATO CHIAVEGATI MILAN

Responsável Técnico: RENATO CHIAVEGATI MILAN

CEVS: 355640421-863-000141-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Psicologia e Psicanálise

Protocolo: 190/17

Deferido: Sim Não

Razão Social: CRISTIANE SOARES FLOKSZTRUMPF DO AMARAL

Endereço: Rua José Bonifácio, 21

Bairro: Centro

Responsável Legal: CRISTIANE SOARES FLOKSZTRUMPF DO AMARAL

Responsável Técnico: CRISTIANE SOARES FLOKSZTRUMPF DO AMARAL

CEVS: 355640421-865-000048-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica

Protocolo: 205/17

Deferido: Sim Não

Razão Social: CLAUDIA BEATRIZ LACERDA FIORINI

Endereço: Rua Hermenegildo Cossi, 312 – Complemento: Sala 01

Bairro: Vila Polar

Responsável Legal: CLAUDIA BEATRIZ LACERDA FIORINI

Responsável Técnico: CLAUDIA BEATRIZ LACERDA FIORINI

CEVS: 355640421-863-000260-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

Protocolo: 195/17

Deferido: Sim Não

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Endereço: Rua Hidelberto Geremias, 164

Bairro: Jardim São Luiz

Responsável Legal: Maria Helena Zan

Responsável Técnico: Laura Felisbino Geraldo

CEVS: 355640421-865-000003-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Psicologia e Psicanálise

Protocolo: 777/16

Deferido: Sim Não

Razão Social: KELLY GIÃO GRACIANO

Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 26

Bairro: Centro

Responsável Legal: KELLY GIÃO GRACIANO

Responsável Técnico: KELLY GIÃO GRACIANO

CEVS: 355640421-865-000149-1-5

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Coleta Não Domiciliar de Material Humano

Protocolo: 212/17

Deferido: Sim Não

Razão Social: M.C. & L.S. VICENTE S/C LTDA.

Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Bairro: Nossa Senhora Aparecida

Responsável Legal: LUIS SÉRGIO VICENTE

Responsável Técnico: MARIA CECÍLIA G. PERES VICENTE

CEVS: 355640421-865-000001-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Coleta Não Domiciliar de Material Humano

Protocolo: 251/17

Deferido: Sim Não

Razão Social: M.C. & L.S. VICENTE S/C LTDA.

Endereço: Rua Patrocínio Rodrigues, 382

Bairro: Vila Polar

Responsável Legal: LUIS SÉRGIO VICENTE

Responsável Técnico: LUIS SÉRGIO VICENTE

CEVS: 355640421-869-000003-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Atacadista de Correlatos/Produtos Para a Saúde

Protocolo: 247/17

Deferido: Sim Não

Razão Social: ANA CLÁUDIA ALVES - ME

Endereço: Rua Santana, 251 – Complemento: Sala 01

Bairro: Centro

Responsável Legal: ANA CLÁUDIA ALVES

Responsável Técnico: ANA CLÁUDIA ALVES

CEVS: 355640421-865-000010-2-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Com Realização de Exames Complementares

Protocolo: 761/16

Deferido: Sim Não

Razão Social: PAULO DECHICHI JUNIOR

Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 26 – Complemento: Sala 04

Bairro: Centro

Responsável Legal: PAULO DECHICHI JUNIOR

Responsável Técnico: PAULO DECHICHI JUNIOR

CEVS: 355640421-863-000067-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Psicologia e Psicanálise

Protocolo: 075/17

Deferido: Sim Não

Razão Social: SAMANTA PIROLA

Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 576

Bairro: Centro

Responsável Legal: SAMANTA PIROLA

Responsável Técnico: SAMANTA PIROLA

CEVS: 355640421-865-000162-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Medicamentos

Protocolo: 118/17

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: DROGARIA RABELO DE ANDRADE LTDA - ME

Endereço: Avenida Vereador José Aleixo, 581

Bairro: Jardim Ferri

Responsável Legal: RANGEL FRANCISCO RABELO DE ANDRADE

Responsável Técnico: RANGEL FRANCISCO RABELO DE ANDRADE

CEVS: 355640421-477-000057-1-1

ATOS DO LEGISLATIVO**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, Sr. Wilson Luís Fermoelli Ronqui, vem, nos termos do artigo 260 e seguintes do Regimento Interno, tornar público a todos os Vereadores e demais interessados que se encontra à disposição para exame e apreciação **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS** referente às **contas anuais** da Prefeitura Municipal, **exercício de 2014** – TC-000568/026/14.

Vargem Grande do Sul, 22 de março de 2017.

WILSON LUÍS FERMOELLI RONQUI
Presidente da Câmara Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

579

PARECER

TC-000568/026/14 – Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Vargem Grande do Sul.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Celso Itaroti Cancellieri Cerva.

Advogados: Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº212.125), Flávia Michele dos Santos Munhoz Górgora (OAB/SP nº226.946) e outros.

Acompanham: TC-000131/126/14 e Expedientes: TC-000620/019/14 e TC-020822/026/15.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, Relator, do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, a E. 2ª Câmara, em sessão de 29 de novembro de 2016, decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,72%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 99,92%; Aplicação na valorização do Magistério: 67,85%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 49,81%; Aplicação na Saúde: 33,87%; Transferências ao Legislativo: 5,89%; Execução orçamentária: déficit 11,31%.

Determinou, outrossim, a abertura de autos específicos para o exame do Pregão Presencial nº 54/2014 e do ajuste decorrente.

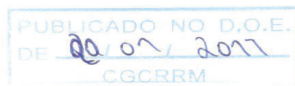
Determinou, ainda, que o Expediente TC-620/019/14 tramite de forma autônoma, visando à devida apuração do ocorrido.

Publique-se.

São Paulo, 29 de novembro de 2016.


ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente em exercício

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO - Relator



Atenção

Contribuintes que estão em débito com a Prefeitura (IPTU, ISSQN, Feira Livre, TLF, Asfalto, Iluminação, Bloquetes, Guias e Sarjetas, Limpeza de terrenos, dentre outros) e com o SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Regularize suas dívidas parcelando em até 36 vezes!

→ Descontos

Isenção de multas e juros de 75% a 100%

→ Local

O contribuinte deverá procurar um dos seguintes locais:

- Setor de Administração Tributária no prédio da Prefeitura
- SAE - Serviço de Água e Esgoto, que se encontra na Rua Dr. Eurico Vilela, s/n - Jardim Pacaembu

→ Horário

Prefeitura : 8h às 17h

SAE : 10h às 17h

“Não perca esta única oportunidade de regularizar sua situação perante o município. EVITE PROBLEMAS COM A JUSTIÇA, RESTRIÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO SERASA E TAMBÉM O CORTE DE ÁGUA Com isso você estará contribuindo com melhorias e novos investimentos na cidade.”





Não dê esmolas

Ligue:

**Guarda Municipal
Conselho Tutelar**

**3641-5877
3641-2347**



CAMPANHA DO AGASALHO



DOE UM AGASALHO E AQUEÇA UMA VIDA NESTE INVERNO!

De Abril a Junho/2017

Doe nas escolas ou nos vários pontos de arrecadação



Apoio do comércio local

Polícia Civil

Polícia Militar

Tiro de Guerra

Departamento de Educação

Guarda Civil Municipal

Fundo Social de Solidariedade

